



# FORTALEZA

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ANO LVIII

FORTALEZA, 18 DE NOVEMBRO DE 2011

Nº 14.673

## PODER EXECUTIVO

### GABINETE DA PREFEITA

#### DECRETO Nº 12.880 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2011

Convoca a 1ª Conferência Municipal sobre Transparência e Participação Social - COMSOCIAL e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 83, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza e CONSIDERANDO o Decreto Federal, de 08 de julho de 2011, publicado no Diário Oficial da União - Seção I, nº 131, de 11 de julho de 2011, que convoca a 1ª Conferência Nacional sobre Transparência e Participação Social - CONSOCIAL. DECRETA: Art. 1º - Fica convocada a 1ª Conferência Municipal sobre Transparência e Participação Social - COMSOCIAL, a ser realizada nos períodos de 25 e 26 de novembro de 2011, na cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, como tema: "A Sociedade no Acompanhamento da Gestão Pública". Art. 2º - A 1ª COMSOCIAL terá como objetivos: I - debater e propor ações de promoção da participação da Sociedade Civil na Gestão Pública e de fortalecimento da interação entre sociedade e governo; II - promover, incentivar e divulgar o debate e o desenvolvimento de novas idéias e conceitos sobre a participação social no acompanhamento da gestão pública; III - estimular os órgãos públicos a implementar mecanismos de transparência e acesso da sociedade à informação pública; IV - debater e propor mecanismos de sensibilização e mobilização da sociedade em prol da participação e acompanhamento da gestão pública; V - discutir e propor ações de capacitação e qualificação da sociedade para o acompanhamento da gestão pública, que utilizem inclusive ferramentas e tecnologias de informação; VI - desenvolver e fortalecer redes de interação dos diversos atores da sociedade para o acompanhamento da gestão pública. Art. 3º - A 1ª COMSOCIAL será presidida pelo Controlador Geral do Município ou, em sua ausência, pelo Ouvidor Geral do Município. Art. 4º - A coordenação da 1ª COMSOCIAL será de responsabilidade da Controladoria Geral do Município, com a colaboração direta da Ouvidoria Geral do Município e da Comissão de Participação Popular do Gabinete da Prefeita. Art. 5º - O regimento interno da 1ª COMSOCIAL será elaborado e aprovado por uma comissão organizadora, com a participação da sociedade civil, a ser constituída pelo Controlador Geral do Município. Art. 6º - As despesas decorrentes da organização e realização da 1ª COMSOCIAL correrão por conta das dotações orçamentárias da Prefeitura de Fortaleza. Art. 7º - Ficam convalidados todos os atos praticados sob a égide do Decreto nº 12.829, de 10 de junho de 2011. Art. 8º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado Decreto nº 12.829, de 10 de junho de 2011 e demais disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, aos 11 do mês de novembro de 2011. **José Acrísio de Sena - PREFEITO DE FORTALEZA EM EXERCÍCIO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 11518/2011 - A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE cessar os efeitos do Ato nº 7357/2009, que nomeou FRANCISCA NILDES PESSOA PINHEIRO, Assistente Técnico, simbologia DAS.2, para responder cumulativamente e interinamente, como Coordenador do Fundo Municipal de Saúde, simbologia DNS.1, integrante da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, constante do Quadro Permanente - Parte I - Cargos em Comissão, a partir de 01/11/2011. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 03 de novembro de 2011. **Luizianne de Oliveira Lins - PREFEITA MUNICIPAL. VISTO: Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.****

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 11519/2011 - A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE, dispensar JOSÉ WILSON COELHO LINO, como Encarregado de Atividades Administrativas, remuneração equivalente ao símbolo DNI.2, da Comissão Permanente de Licitação, vinculada ao Gabinete da Prefeita, a partir de 01.09.11. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 03 de novembro de 2011. **Luizianne de Oliveira Lins - PREFEITA MUNICIPAL. Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.****

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 11520/2011 - A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE exonerar, nos termos do art. 41, item I da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, nomear MARCOS ANTÔNIO ELÓI, do cargo em comissão de Tesoureiro do Fundo Municipal de Educação, simbologia DAS.3, integrante da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Educação, constante do Quadro Permanente - Parte I - Cargos em Comissão, a partir de 01.11.2011. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 03 de novembro de 2011. **Luizianne de Oliveira Lins - PREFEITA MUNICIPAL. Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.****

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 11521/2011 - A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, nomear EDNA MARIA DOS SANTOS BENTO, Encarregado de atividades Técnicas, simbologia DNI.1, da Comissão de Implantação e Execução do Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros - PNAFM, simbologia DNI.1, para responder cumulativamente e interinamente pelo cargo em comissão de Diretor da Divisão Orçamentária e Financeira, simbologia DAS 2, vinculada ao Gabinete da Prefeita, a partir de 01.10.11. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 03 de novembro de 2011. **Luizianne de Oliveira Lins - PREFEITA MUNICIPAL. Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.****

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 11522/2011 - A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de**

	<p><b>LUIZIANNE DE OLIVEIRA LINS</b> Prefeita de Fortaleza</p>	<p><b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b></p>  <p><b>IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO</b> CRIADA PELA LEI Nº 461 DE 24 DE MAIO 1952 www.fortaleza.ce.gov.br</p>
<b>SECRETARIADO</b>		
<p><b>MARTÔNIO MONT'ALVERNE B. LIMA</b> Procuradoria Geral do Município</p> <p><b>FRANCISCO WANDEMBERG R. DOS SANTOS</b> Controladoria Geral do Município</p> <p><b>ALFREDO JOSÉ P. DE OLIVEIRA</b> Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento</p> <p><b>VAUMIK RIBEIRO DA SILVA</b> Secretaria de Administração do Município</p> <p><b>ALEXANDRE SOBREIRA CIALDINI</b> Secretaria de Finanças do Município</p> <p><b>JOSÉ DE FREITAS UCHOA</b> Secretaria de Desenvolvimento Econômico</p> <p><b>ANA MARIA DE C. FONTENELE</b> Secretaria Municipal de Saúde</p> <p><b>ELMANO DE FREITAS DA COSTA</b> Secretaria Municipal de Educação</p>	<p><b>Mª DE FÁTIMA MESQUITA DA SILVA</b> Secretaria de Cultura de Fortaleza</p> <p><b>MARIA ELAENE R. ALVES</b> Secretaria Municipal de Assist. Social</p> <p><b>LUCIANO LINHARES FEIJÃO</b> Secretaria Municipal de Desenvolv. Urbano e Infra-Estrutura</p> <p><b>DEODATO JOSÉ RAMALHO JÚNIOR</b> Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Controle Urbano</p> <p><b>PATRÍCIA PEQUENO C. GOMES DE AGUIAR</b> Secretaria de Turismo de Fortaleza</p> <p><b>FRANCISCO EVALDO FERREIRA LIMA</b> Secretaria de Esporte e Lazer</p> <p><b>LUIZA DE MARILAC M. E S. PERDIGÃO</b> Secretaria Executiva Regional do Centro</p>	<p><b>DEMITRI NÓBREGA CRUZ</b> Secretaria de Direitos Humanos de Fortaleza</p> <p><b>JOÃO RICARDO FRANCO VIEIRA</b> Secretaria de Defesa do Consumidor PROCON - FORTALEZA</p> <p><b>FÁBIO SANTIAGO BRAGA</b> Secretaria Executiva Regional I</p> <p><b>FRANCISCO HUMBERTO DE C. JÚNIOR</b> Secretaria Executiva Regional II</p> <p><b>OLINDA MARIA DOS SANTOS</b> Secretaria Executiva Regional III</p> <p><b>ESTEVÃO SAMPAIO ROMCY</b> Secretaria Executiva Regional IV</p> <p><b>RÉCIO ELLERY ARAÚJO</b> Secretaria Executiva Regional V</p> <p><b>CÍCERO CAVALCANTE DE SOUSA</b> Secretaria Executiva Regional VI</p>
		<p><b>MARIA IVETE MONTEIRO</b> Diretora</p> <p>AV. JOÃO PESSOA, 4180 - DAMAS FONE: (0XX85) 3452.1746 (0XX85) 3101.5324 Fax: (0XX85) 3101.5320</p> <p>FORTALEZA - CEARÁ CEP: 60.425-680</p>

27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, JOSÉ WILSON COELHO LINO, para exercer o cargo em comissão de Encarregado de Atividades Técnicas, simbologia DNI.1, integrante da estrutura administrativa do Gabinete da Prefeita, constante do Quadro Permanente - Parte I - Cargos em Comissão, a partir de 01.09.11. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 03 de novembro de 2011. **Luizianne de Oliveira Lins - PREFEITA DE FORTALEZA. Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ATO Nº 11523/2011 - A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA**, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, nomear **MARCOS ANTÔNIO ELÓI**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador do Fundo Municipal de Saúde, simbologia DNS.1, integrante da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Saúde, constante do Quadro Permanente - Parte I - Cargos em Comissão, a partir de 01.11.11. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 03 de novembro de 2011. **Luizianne de Oliveira Lins - PREFEITA MUNICIPAL. Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ATO Nº 11524/2011 - A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 83, inciso VI e XII da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, e, ainda, com base no § 3º do artigo 5º da Lei Complementar nº 0080, de 30 de julho de 2010. RESOLVE: Nomear os 03 (três) Conselheiros Titulares do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Juventude e os seus respectivos suplentes, para cumprirem seus mandatos a partir da data de assinatura do presente ato: **MEMBROS DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE JUVENTUDE:** 1. Membro Titular da Secretaria de Juventude: **AFONSO TIAGO NUNES DE SOUSA**. 2. Membro Suplente: **CARLA ELISA TRINDADE CARVALHO**. 3. Membro Titular da Chefia de Gabinete: **EVELINE DE SOUSA FERREIRA**. 4. Membro Suplente: **MARIA FILIZOLINA DE SOUSA**. 5. Membro Titular do Conselho Muni-

cipal de Juventude: **LUIZETE VICENTE DA SILVA**. 6. Membro Suplente: **HANOY BARROSO RODRIGUES**. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 03 de novembro de 2011. **Luizianne de Oliveira Lins - PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ATO Nº 11630/2011 - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA**, em exercício no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe os Decretos nºs 11.459, de 11.08.03 e 12.493, de 30.12.08. RESOLVE atribuir a **VAUMIK RIBEIRO DA SILVA**, Secretário, a importância de R\$ 1.750,00 (um mil, setecentos e cinquenta reais), correspondente a 05 (cinco) diárias da Região I e conceder passagens aéreas no trecho Fortaleza/Rio Branco/Fortaleza, para participar 56º Fórum Nacional de Secretarias Municipais de Administração das Capitais - FONAC, no período de 09 a 12/11/2011 devendo as despesas correr por conta da Dotação Orçamentária 04.122.0002.2002.0004, Elemento de Despesa, 33.90.14 (Diárias) e 33.90.33 (Passagens e Despesas com Locomoção), Fonte 100, consignadas a Secretaria Municipal de Administração, pelo orçamento vigente. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 07 de novembro de 2011. **José Acrísio de Sena - PREFEITO DE FORTALEZA, EM EXERCÍCIO.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO Nº - 0339/1982.** Pelo presente Contrato de Trabalho que entre si celebram, como partes, o Município de Fortaleza, aqui neste ato denominado Empregador representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Lúcio Gonçalves de Alcântara e Virgínia Maria Costa, brasileiro, maior, portador da CTPS nº 049567 Série 00008, denominado, Empregado, fica certo e ajustado o que segue estipulado nas cláusulas abaixo, com fundamento no art. 1º, § único, item II, do Decreto nº 5292/79: **CLÁUSULA 1ª - A** Empregada se obriga a prestar com zelo, eficiência e lealdade, ao Empregador, a cujos Regulamentos se subordinará a execução do presente contrato, serviços profissionais da função de Agente Administrativo. **CLÁUSULA 2ª - O** Empregador pagará a Empregada o salário mensal de Cr\$. 16.818,00 (dezesesseis mil, oitocentos e dezoito cruzeiros) no qual já vai incluído o repouso semanal remunerado. **CLÁUSULA 3ª - A** carga horária mensal será de 240/h podendo estender-se a horas suplemen-

tares quando as circunstâncias o exigirem no horário que for estipulado por quem de direito. CLÁUSULA 4ª - Sempre que houver necessidade imperiosa do serviço o empregado poderá ser transferido para qualquer repartição do Município, independentemente de majoração de salário, a menos que da transferência resulte acréscimo de despesas com mudanças, ou com transporte para serviço, tudo de acordo com o art. 470 da CLT. CLÁUSULA 5ª - O empregador poderá descontar do salário do empregado o valor dos danos por ele causados em virtude de dolo, negligência, imprudência ou imperícia, com fundamento no disposto no § 1º do artigo 462 da CLT. CLÁUSULA 6ª - O presente contrato de prazo indeterminado, vigorará a partir de 01.02.82, junto à Secretaria de Administração do Município - Arquivo Geral. E por haverem assim ajustado, as partes contratantes firmam o presente instrumento, em quatro vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, o qual será publicado no Diário Oficial do Município. Fortaleza, em 02 de dezembro de 1981. **Lúcio Gonçalo de Alcântara - PREFEITO MUNICIPAL. Virgínia Maria Costa - EMPREGADA.** A servidora teve a sua Rescisão nº 1116/87, tornada sem efeito, conf. Ato nº 276/87, datado em 19.10.87, publicado no DOM 8795, de 20.01.88.

\*\*\* \*\*

**COMUNICADO** - Em cumprimento ao disposto no inciso II, artigo 6º, do Decreto Municipal nº 12.659, de 23 de abril de 2010, publicado no Diário Oficial do Município nº 14.287, a Comissão de Trabalho Fortaleza Bela Quero Te Ver, vem através deste Comunicar o recebimento de Carta de Intenção para celebração de Termo de cooperação, protocolada pela Resgate dos Valores Pela Arte - REVARTE que tem por objeto a manutenção e uso da Praça situada entre as Ruas Alpinópolis e Angra dos Reis, no Bairro Conjunto Alvorada. Desta data, determina-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para quaisquer outros pretensos cooperantes apresentarem, se desejarem, Carta de Intenção, para o mesmo objeto. Fortaleza 07 de novembro de 2011. **COMISSÃO DE TRABALHO FORTALEZA BELA QUERO TE VER.**

## COMISSÃO PERMANENTE DE EXECUÇÃO DAS LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA

### AVISO DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 03/2011.  
ORIGEM: Secretaria de Finanças do Município - SEFIN/PNAFM.  
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionados, para o Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros - PNAFM, conforme especificações e quantidade descritas no termo de referência, Anexo I, parte integrante deste edital.  
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço global.

O Pregoeiro comunica aos interessados que do dia 18 de novembro de 2011 a 01 de dezembro de 2011 até às 09h30(horário de Brasília), estará recebendo as propostas de preços referentes a este Pregão, no endereço eletrônico [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br). A abertura das propostas acontecerá no dia 01 de dezembro de 2011 às 09h30, (horário de Brasília) e o início da sessão de disputa de lances ocorrerá a partir das 11h30 (horário de Brasília) do dia 01 de dezembro de 2011. O edital poderá ser obtido no endereço eletrônico acima mencionado e na Rua do Rosário, 77 - Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobrelaja e Terraço - Fortaleza-Ce. Quaisquer informações serão prestadas pelo Pregoeiro, durante o expediente normal, e poderão ser solicitadas através dos telefones (85) 3105-1155 e 3452-3481, por fax (85) 3252-1630 e pelo e-mail [licitacaofortaleza@yahoo.com.br](mailto:licitacaofortaleza@yahoo.com.br). Fortaleza, 17 de novembro de 2011. **Arnoldo Soares de Arruda - PREGOEIRO.**

\*\*\* \*\*

### AVISO DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 02/2011.  
ORIGEM: Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SDE.  
OBJETO: Contratação de empresa/entidade de serviços de terceiros pessoa jurídica, aquisição de material de consumo e expediente, locação de máquinas e equipamentos, para execução do projeto "Escola de Economia Solidária", que tem como objetivo fortalecer as ações e políticas públicas em apoio a economia solidária na região de Fortaleza, conforme especificação constante no Anexo I.  
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por lote.

A Pregoeira comunica que o credenciamento e os envelopes contendo as propostas de preços e documentação de habilitação serão recebidos no dia 01 de dezembro de 2011, no horário compreendido entre 08h30 às 08h40, na Rua do Rosário, 77 - Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobrelaja e Terraço - Fortaleza - (CE) e iniciada a abertura dos envelopes de propostas de preços no dia 01 de dezembro de 2011 às 08h40. O Edital poderá ser lido e obtido no endereço acima mencionado e através do site: [www.fortaleza.ce.gov.br](http://www.fortaleza.ce.gov.br), e demais informações sobre o Edital nos telefones (85) 3452-3479 e 3452-3481. Fortaleza, 17 de novembro de 2011. **Roberta Siebra de Pontes - PREGOEIRA.**

\*\*\* \*\*

### AVISO DE ERRATA DO AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

PROCESSO: Tomada de Preços nº 07/2011.  
ORIGEM: Secretaria Executiva Regional II - SER II.  
OBJETO: Contratação de empresa para a execução dos serviços de reforma e recuperação de pavimento em pedra tosca e paralelepípedo de ruas e avenidas, localizadas na área de abrangência da SER II.  
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço global.

A COMISSÃO PERMANENTE DE EXECUÇÃO DAS LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA comunica aos licitantes e demais interessados que no Aviso de Resultado De Julgamento, publicado no dia 17 de novembro de 2011): ONDE SE LÊ: 1º lugar: P/07 - OXXI Serviços Ambientais Ltda, com o valor global de R\$ 721.120,12; 2º lugar: P/03 - LOMA-CON Locação e Construção Ltda, com o valor global de R\$ 754.983,71; 3º lugar: P/10 - CONCÓRDIA Construções Ltda, com o valor global de R\$ 763.850,00; 4º lugar: P/09 - ABDA Construções Ltda, com o valor global de R\$ 781.245,78; 5º lugar: P/02 - Construtora ASTRAL Ltda - ME, com o valor global de R\$ 790.790,90; 6º lugar: P/01 - ENERGIBRAZ Ltda, com o valor global de R\$ 812.324,24; 7º lugar: P/07 - OXXI Serviços Ambientais Ltda, com o valor global de R\$ 721.120,12; 8º lugar: P/06 - MPI Construções Ltda, com o valor global de R\$ 840.830,20 e 9º lugar: P/04 - Construtora MULTIPLA Ltda, com o valor global de R\$ 955.675,58. LEIASE: 1º lugar: P/07- OXXI Serviços Ambientais Ltda, com o valor global de R\$ 721.120,12; 2º lugar: P/03 - LOMACON Locação e Construção Ltda, com o valor global de R\$ 754.983,71; 3º lugar: P/10 - CONCÓRDIA Construções Ltda, com o valor global de R\$ 763.850,00; 4º lugar: P/09 - ABDA Construções Ltda, com o valor global de R\$ 781.245,78; 5º lugar: P/02 - Construtora ASTRAL Ltda - ME, com o valor global de R\$ 790.790,90; 6º lugar: P/01 - ENERGIBRAZ Ltda, com o valor global de R\$ 812.324,24; 7º lugar: P/06 - MPI Construções Ltda, com o valor global de R\$ 840.830,20 e 8º lugar: P/04 - Construtora MULTIPLA Ltda, com o valor global de R\$ 955.675,58. Maiores informações encontram-se à disposição dos interessados em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobrelaja e Terraço - Fortaleza (CE) e através do site: [www.fortaleza.ce.gov.br](http://www.fortaleza.ce.gov.br) e nos telefones (85) 3452.3481 e 3105-1150. Fortaleza, 17 de novembro de 2011. **Alays Andra-de Madeira Barros - PRESIDENTE INTERINA DA CPEL.**

\*\*\* \*\*

## AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

PROCESSO: Tomada de Preços nº 03/2011.  
ORIGEM: Secretaria Executiva Regional III - SER III.  
OBJETO: Contratação de empresa para a execução dos serviços de reforma e manutenção dos campos de futebol e quadras de futsal, em área de abrangência da SER III, conforme especificado nos Anexos deste edital.  
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço global.

A COMISSÃO PERMANENTE DE EXECUÇÃO DAS LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA em cumprimento ao disposto no parágrafo 1º do artigo 109 da Lei nº 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados que a licitante COMAX CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, interpôs Recurso Administrativo no processo em epígrafe. Os Referidos documentos se encontram à disposição dos interessados em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço - Fortaleza (CE). Fortaleza, 17 de novembro de 2011. **Alays Andrade Madeira Barros - PRESIDENTE INTERINA DA CPEL.**

\*\*\* \*\*

## AVISO DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO: Tomada de Preços nº 05/2011.  
ORIGEM: Secretaria Executiva Regional III – SER III.  
OBJETO: Contratação de empresa para a execução dos serviços de reforma de acessibilidade do Centro de Cidadania César Cals, em área de abrangência da SER III, conforme especificado nos Anexos deste edital.  
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço global.

A COMISSÃO PERMANENTE DE EXECUÇÃO DAS LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA comunica aos interessados que a empresa CONCRETA ENGENHARIA LTDA, formulou Pedido de Esclarecimento aos termos do edital do processo em epígrafe, e que o referido pedido encontra-se à disposição dos interessados em sua sede na Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço - Fortaleza (CE). Fortaleza, 17 de novembro de 2011. **Alays Andrade Madeira Barros - PRESIDENTA INTERINA DA CPEL.**

\*\*\* \*\*

## AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

PROCESSO: Concorrência nº 01/2011.  
ORIGEM: Secretaria Executiva Regional IV.  
OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de manutenção dos bueiros, pontilhões e canais situados em área de abrangência da Secretaria Executiva Regional IV – SER IV, conforme especificado nos Anexos deste edital.  
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço global.

A COMISSÃO PERMANENTE DE EXECUÇÃO DAS LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA em cumprimento ao disposto no parágrafo 1º do artigo 109 da Lei nº 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados que a licitante EDCON COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA, interpôs Recurso Administrativo no processo em epígrafe. Os Referidos documentos se encontram à disposição dos interessados em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço - Fortaleza (CE). Fortaleza, 17 de novembro de 2011. **Alays Andrade Madeira Barros - PRESIDENTE INTERINA DA CPEL.**

\*\*\* \*\*

## AVISO DE IMPUGNAÇÃO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 03/2011.

ORIGEM: Instituto de Previdência do Município – IPM.  
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material de consumo hospitalar para o Instituto de Previdência do Município – IPM, conforme especificações do Anexo I deste edital.  
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por lote.

O Pregoeiro comunica aos interessados que a empresa L.M FARMA INDÚSTRIA e COMÉRCIO LTDA, apresentou IMPUGNAÇÃO aos termos do edital do Pregão em epígrafe, estando os referidos documentos à disposição na Rua do Rosário, 77 - Centro – Ed. comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço - Fortaleza-Ce, fones: 3105-1155 e 3452-3480. Fortaleza, 17 de novembro de 2011. **Eduardo Rogério Campos Teixeira - PREGOEIRO.**

\*\*\* \*\*

## AVISO DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 08/2011.  
ORIGEM: Instituto de Pesos e Medidas de Fortaleza - IPEM/FORT.  
OBJETO: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de monitoramento 24 horas e instalação de sistema de rastreamento automotivo na frota de viaturas oficiais e locadas do IPEM/FORT, em condições normais de uso, conforme especificações e quantidades estimadas, constantes do termo de referência - Anexo I deste edital.  
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço global.

O Pregoeiro comunica que o credenciamento e os envelopes contendo as propostas de preços e documentação de habilitação serão recebidos no dia 01 de dezembro de 2011, no horário compreendido entre 13h30 às 13h40, na Rua do Rosário, 77 - Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço - Fortaleza – (CE) e iniciada a abertura dos envelopes de propostas de preços no dia 01 de dezembro de 2011 às 13h40. O Edital poderá ser lido e obtido no endereço acima mencionado e através do site: [www.fortaleza.ce.gov.br](http://www.fortaleza.ce.gov.br), e demais informações sobre o Edital nos telefones (85) 3105-1155 e 3452-3481. Fortaleza, 17 de novembro de 2011. **Eduardo Macário Melo da Costa - PREGOEIRO.**

\*\*\* \*\*

## AVISO DE DECISÃO DE RECURSO/RETOMADA

PROCESSO: Pregão Presencial nº 25/2011.  
ORIGEM: Instituto Doutor José Frota – IJF.  
OBJETO: Seleção de empresa para o registro de preços visando à aquisição de medicamentos, destinados ao Instituto Doutor José Frota – IJF, aos hospitais da Rede Municipal de Saúde e do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, para um período de 12 (doze) meses, em conformidade com as especificações contidas no Anexo I, parte integrante deste edital.  
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por lote.

O Pregoeiro comunica aos licitantes e demais interessados que FOI NEGADO PROVIMENTO aos recursos administrativos interpostos pelas empresas MAJELA Hospitalar Ltda, EXPRESSA Dist. de Medicamentos Ltda, AGLON Com. e Rep. Ltda e Comercial Cirúrgica RIOCLARENSE Ltda, que FOI DADO PROVIMENTO PARCIAL aos recursos administrativos interpostos pelas empresas CRISTALIA Prod. Químicos Farm. Ltda e SELLENE Comércio e Representações Ltda e que FOI DADO PROVIMENTO ao recurso administrativo interposto pela empresa GEOLAB Comércio e Representação Ltda no processo em epígrafe. Informa também que a sessão de RETOMADA do referido pregão ocorrerá no dia 22 de novembro de 2011 às 13h30. A decisão encontra-se à disposição dos interessados em sua sede Rua do Rosário, 77 - Centro – Ed. Comte. Vital

Rolim – Sobreloja e Terraço - Fortaleza-Ce, fones: 3452-3473 e 3452-3484. Fortaleza, 17 de novembro de 2011. **Eduardo Rogério Campos Teixeira - PREGOEIRO.**

\*\*\* \*\*

## AVISO DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 73/2011.  
ORIGEM: Instituto Doutor José Frota – IJF.  
OBJETO: A seleção de empresa para o registro de preços visando à aquisição de medicamento, por um período de 12 meses.  
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço global.

A Pregoeira comunica que o credenciamento e os envelopes contendo as propostas de preços e documentação de habilitação serão recebidos no dia 01 de dezembro de 2011, no horário compreendido entre 08h30 às 08h40, na Rua do Rosário, 77 - Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço - Fortaleza – (CE) e iniciada a abertura dos envelopes de Propostas de Preços no dia 01 de dezembro de 2011 às 08h40. O Edital poderá ser lido e obtido no endereço acima mencionado e através do site: [www.fortaleza.ce.gov.br](http://www.fortaleza.ce.gov.br), e demais informações sobre o Edital nos telefones (85) 3105-1154 e 3452-3481. Fortaleza, 17 de novembro de 2011. **Luiza Ludimila Fernandes Gomes - PREGOEIRA.**

\*\*\* \*\*

## AVISO DE DECISÃO DE RECURSO/PROSSEGUIMENTO

PROCESSO: Concorrência nº 01/2011.  
ORIGEM: Fundação de Cultura, Esporte e Turismo - FUNCET.  
OBJETO: A presente licitação tem como objeto a permissão de uso para exploração de 08 (oito) boxes localizados nas dependências do mercado dos pinhões, visando ao funcionamento de bar, café cultural, comercialização de vinil, antiguidades, discos cearenses, artesanato, livros raros (sebo), roupa de figurino e literatura de cordel, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos limites da lei.  
TIPO DE LICITAÇÃO: Maior oferta.

A COMISSÃO PERMANENTE DE EXECUÇÃO DAS LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA em cumprimento ao disposto no parágrafo 1º do artigo 109 da Lei nº 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados que NÃO FOI DADO PROVIMENTO aos recursos administrativos impetrados pelas empresas Associação Movimento do Artesanato Consciente e Diego Agnes do Nascimento Ribeiro, referente ao processo em epígrafe. Comunicamos, outrossim, que o Prosseguimento do processo licitatório será realizado às 14:30h do dia 21 de novembro de 2011. Maiores informações encontram-se à disposição dos interessados em sua sede na Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço - Fortaleza (CE), fones: 3452-3473 e 3452-3480. Fortaleza, 17 de novembro de 2011. **Alays Andrade Madeira Barros - PRESIDENTE INTERINA DA CPEL.**

## COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

### AVISO DE PROSSEGUIMENTO

PROCESSO: Concorrência nº 02/2011.  
ORIGEM: Secretaria Executiva Regional I, II, III, IV, V, VI e SERCEFOP.  
OBJETO: Contratação de empresa para execução de reforma de praças, canteiros e terminais, localizados nas áreas de abrangência das Secretarias Executivas Regionais I, II, III, IV, V, VI e SERCEFOP.

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO comunica aos licitantes e demais interessados que às 09:30h do dia 22 de novembro de 2011 dará continuidade ao procedimento

licitatório, referente ao processo em epígrafe. Fortaleza, 17 de novembro de 2011. **Isabel Cristina Silvestre da Mota - PRESIDENTE DA CEL.**

\*\*\* \*\*

## AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

PROCESSO: Concorrência nº 03/2011.  
ORIGEM: Secretaria Executiva Regional VI – SER VI.  
OBJETO: Contratação de empresa para a execução dos serviços de construção da Praça da Juventude Messejana, localizado na área de abrangência da SER VI.  
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço global.

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, em cumprimento ao parágrafo 1º do artigo 109 da Lei nº 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados no presente processo que: CLASSIFICA AS EMPRESAS: 1º lugar - P/02 – ATHOS Construções Ltda com o valor global de R\$ 1.836.061,02; 2º lugar - P/07 – Construtora e Imobiliária JMV Ltda com o valor global de R\$ 1.837.839,48; 3º lugar - P/03 – Construtora CETRO Ltda com o valor global de R\$ 1.846.548,95 e 4º lugar - P/04 – PACONOL PAVIMENTADORA e Construtora do Nordeste Ltda com o valor global de R\$ 1.851.870,26. Fortaleza, 17 de novembro de 2011. **Isabel Cristina Silvestre da Mota - PRESIDENTE DA CEL.**

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**ATO Nº 11686/2011 - O PROCURADOR GERAL E O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº 12.671, de 12.05.2010, e de acordo com o Processo nº 135199/2011. RESOLVEM exonerar, a pedido, nos termos do art. 40 da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, a servidora TELMA MELO DA SILVA, matrícula nº 87077-01, ocupante do cargo de Fiscal Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Quadro Permanente - Parte I - Composta de Cargos do Poder Executivo, a partir de 05.10.2011. GABINETE DO PROCURADOR GERAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 08 de novembro de 2011. **Martônio Mont'Alverne Barreto Lima - PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO. VISTO: Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 11687/2011 - O PROCURADOR GERAL E O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº 12.671, de 12.05.2010, e de acordo com o Processo nº 134129/2011. RESOLVEM exonerar, a pedido, nos termos do art. 40 da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, a servidora JOSELICE VIEIRA DE MENEZES, matrícula nº 14883-01, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Executiva Regional V, Quadro Permanente - Parte I - Composta de Cargos do Poder Executivo, a partir de 31.08.2011. GABINETE DO PROCURADOR GERAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 08 de novembro de 2011. **Martônio Mont'Alverne Barreto Lima - PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO. VISTO: Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 0082/2011 - GPG/PGM - O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 3º,

inciso III do Decreto nº 12.757-A de 19 de janeiro de 2011, publicado no dia 20.01.2011. RESOLVE reconhecer a dívida correspondente ao valor total de R\$ 51.097,20 (cinquenta e um mil, noventa e sete reais e vinte centavos), em favor de Núcleo Informática Comércio e Serviços Ltda, referente a pagamento alusivo ao Contrato nº 0001/2010 - Ofício Circular nº 019/2010-SAM de 18.08.2010, devendo o dispêndio em causa correr à conta da dotação orçamentária 339092.0100 - Despesas de Exercícios Anteriores, do Projeto/Atividade 03.092.0004.2005.0001 - Defesa dos Interesses do Município consignada à Procuradoria Geral do Município pelo orçamento vigente. Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, em 08 de novembro de 2011. **Martônio Mont'Alverne Barreto Lima - PROCURADOR GERAL.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº 84/2011 - O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 1º, § 1º da Lei nº 71, de 23 de novembro de 2009, publicada no DOM de 30 de novembro de 2009. RESOLVE: Determinar que a Junta da Procuradoria de Processo Administrativo Disciplinar criada pela Lei Complementar nº 071/2009, art. 31-B, apure as irregularidades atribuídas ao servidor VALDINAR BATISTA MORAES, investido no cargo de provimento efetivo de Metrologista, matrícula nº 402, lotado no Instituto de Pesos e Medidas de Fortaleza - IPEM, por possível infração ao art. 4º incisos II, IV, VII, VIII e XI, incursão nas proibições do art. 168, inciso XIV e incursão na penalidade do art. 180, inciso XI da Lei nº 6.794/90, motivado por possíveis condutas funcionais irregulares por não desempenhar suas atribuições em dia e de acordo com as rotinas estabelecidas ou as determinações recebidas de seus superiores; não observar todas as normas legais e regulamentares em vigor; não responder direta e permanentemente pelo uso de material de consumo e bens patrimoniais, sob sua guarda e responsabilidade; não observar conduta funcional e pessoal compatível com a moralidade administrativa e profissional; proceder de forma desidiosa; transgressão do art. 168, inciso XIV. Possível conduta funcional irregular: Perda das marcas de verificação de nºs 1628706 a 1628740, que estavam sob sua responsabilidade, durante viagem de inspeção no Município de Amontada, Ceará, no dia 28 de setembro de 2010. Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, em 10 de novembro de 2011. **Martônio Mont'Alverne Barreto Lima - PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº 85/2011 - O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 1º, § 1º da Lei nº 71, de 23 de novembro de 2009, publicada no DOM de 30 de novembro de 2009. RESOLVE: Determinar que a Junta da Procuradoria de Processo Administrativo Disciplinar criada pela Lei Complementar nº 071/2009, art. 31-B, apure as irregularidades atribuídas aos servidores CARLOS ALBERTO CÂMARA VASCONCELOS, à época do fato apurado, investido no cargo de provimento em comissão de Coordenador da Procuradoria Jurídica do IPEM, matrícula nº 1156, então lotado no Instituto de Pesos e Medidas de Fortaleza - IPEM, e ANTÔNIO ALMIR DE SOUSA, à época do fato apurado investido no cargo de provimento em comissão de Superintendente do IPEM, matrícula nº 1155, então lotado no Instituto de Pesos e Medidas de Fortaleza - IPEM, por possível infração ao art. 4º incisos II, IV e XI, incursão nas proibições do art. 168, incisos IX e XIV e incursão na penalidade do art. 180, incisos IV, IX e XI da Lei nº 6.794/90, motivado por possíveis condutas funcionais irregulares por não desempenharem suas atribuições em dia e de acordo com as rotinas estabelecidas ou as determinações recebidas de seus superiores; não observarem todas as normas legais e regulamentares em vigor; não observarem conduta funcional e pessoal compatível com a moralidade administrativa e profissional; valerem-se do cargo para lograr proveito pessoal ou de outrem, em detrimento da dignidade da função pública; procederem de

forma desidiosa; improbidade administrativa, lesão aos cofres públicos e dilapidação do patrimônio municipal; transgressão do art. 168, inciso XIV. Possível conduta funcional irregular: Autorização e implementação indevidas em folhas de pagamento dos servidores do IPEM de anuênio incidindo sobre a VPA, descumprindo acordo judicial homologado por sentença nos autos do Processo nº 5441/01-2001.02.42936-7 da 5ª Vara da Fazenda Pública. A autorização e implantação indevidas foram fundamentados em Parecer oriundo da PROJUR do IPEM, em 19 de dezembro de 2005, época em que os servidores acusados exerciam os cargos em comissão de Coordenador da PROJUR e Superintendente do IPEM. Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, em 10 de novembro de 2011. **Martônio Mont'Alverne Barreto Lima - PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº 86/2011 - O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 1º, § 1º da Lei nº 71, de 23 de novembro de 2009, publicada no DOM de 30 de novembro de 2009. RESOLVE: Determinar que a Junta da Procuradoria de Processo Administrativo Disciplinar criada pela Lei Complementar nº 071/2009, art. 31-B, apure as irregularidades atribuídas ao servidor CÍCERO TAVARES DE OLIVEIRA, investido no cargo de provimento efetivo de Motorista Aferidor, matrícula nº 053, lotado no Instituto de Pesos e Medidas de Fortaleza - IPEM, por possível infração ao art. 4º incisos II, IV, VII e XI, incursão nas proibições do art. 168, inciso XIV e incursão na penalidade do art. 180, inciso XI da Lei nº 6.794/90, motivado por possíveis condutas funcionais irregulares por não desempenhar suas atribuições em dia e de acordo com as rotinas estabelecidas ou as determinações recebidas de seus superiores; não observar todas as normas legais e regulamentares em vigor; não responder direta e permanentemente pelo uso de material de consumo e bens patrimoniais, sob sua guarda ou responsabilidade; não observar conduta funcional e pessoal compatível com a moralidade administrativa e profissional; proceder de forma desidiosa; transgressão do art. 168, inciso XIV. Possível conduta funcional irregular: Responsabilidade pela quebra do vidro do lado do passageiro do veículo de propriedade do IPEM, marca Volkswagen, modelo Gol, placas HVU-6529, às 10h do dia 09/02/2010, dia em que estava a viatura sob sua guarda, segundo denúncia da C.I. nº 001/2010-IPEM, de 02/02/2010. Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, em 10 de novembro de 2011. **Martônio Mont'Alverne Barreto Lima - PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº 87/2011 - O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 1º, § 1º da Lei nº 71, de 23 de novembro de 2009, publicada no DOM de 30 de novembro de 2009. RESOLVE: Determinar que a Junta da Procuradoria de Processo Administrativo Disciplinar criada pela Lei Complementar nº 071/2009, art. 31-B, apure as irregularidades atribuídas ao servidor FABIANO OLIVEIRA DANTAS, investido no cargo de provimento efetivo de Metrologista, matrícula nº 1365, lotado no Instituto de Pesos e Medidas de Fortaleza - IPEM, por possível infração ao art. 4º incisos II, IV e XI, incursão nas proibições do art. 168, incisos IX e XIV e incursão na penalidade do art. 180, incisos IV, IX e XI da Lei nº 6.794/90, motivado por possíveis condutas funcionais irregulares por não desempenhar suas atribuições em dia e de acordo com as rotinas estabelecidas ou as determinações recebidas de seus superiores; não observar todas as normas legais e regulamentares em vigor; não observar conduta funcional e pessoal compatível com a moralidade administrativa e profissional; valer-se do cargo para lograr proveito pessoal ou de outrem, em detrimento da dignidade da função pública; proceder de forma desidiosa; improbidade administrativa, lesão aos cofres públicos e dilapidação do patrimônio municipal; transgressão do art. 168, inciso

XIV. Possíveis condutas funcionais irregulares: 1. Recebimento indevido de R\$ 87,00 (oitenta e sete reais), em espécie, da empresa comercial João Bernardino de Menezes, localizada em Icó, Ceará, que deveria ter sido pago mediante GRU em instituição financeira, referente à aferição de balança da qual foi gerado o Ensaio de Verificação de 10/08/2010, Boleto nº 300.9046200.0002550-1, processado pelo Servidor acusado, conforme denúncia feita por José Silvío Leandro de Menezes, filho do proprietário da empresa; 2. Impressão no sistema do IPEM/FORT, às 10h e 05min, do dia 10/08/2010, do Boleto nº 300.9046200.0002550-1, para a empresa João Bernadino de Menezes e reimpressão do mesmo, às 11h e 06min, do dia 10/08/2010, em nome de José Lino da Silva Neto; e reimpressão do mesmo Boleto nº 300.9046200.0002550-1, no sistema do IPEM/FORT, às 15h e 50min, do dia 20/08/2010, em nome da empresa José Lino da Silva Neto, sendo que, dos três procedimentos mencionados, gerou-se uma única quitação. Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, em 10 de novembro de 2011. **Martônio Mont'Alverne Barreto Lima - PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 88/2011 - O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 1º, § 1º da Lei nº 71, de 23 de novembro de 2009, publicada no DOM de 30 de novembro de 2009. RESOLVE: Determinar que a Junta da Procuradoria de Processo Administrativo Disciplinar criada pela Lei Complementar nº 071/2009, art. 31-B, apure as irregularidades atribuídas ao servidor JOSÉ MARDÔNIO VASCONCELOS, investido no cargo de provimento efetivo de Motorista, matrícula nº 390, lotado no Instituto de Pesos e Medidas de Fortaleza - IPEM, por possível infração ao art. 4º incisos II, IV, V, VI e XI, incursão nas proibições do art. 168, incisos V e XIV e incursão na penalidade do art. 180, incisos V e XI da Lei nº 6.794/90, motivado por possíveis condutas funcionais irregulares por não desempenhar suas atribuições em dia e de acordo com as rotinas estabelecidas ou as determinações recebidas de seus superiores; não observar todas as normas legais e regulamentares em vigor; não cumprir as ordens de seus superiores, salvo quando manifestamente impraticáveis, abusivas ou ilegais; não atender com presteza e precisão ao público externo e interno; não observar conduta funcional e pessoal compatível com a moralidade administrativa e profissional; referir-se de modo depreciativo ou desrespeitoso às autoridades públicas ou aos atos do Poder Público, mediante manifestação escrita ou oral; proceder de forma desidiosa; insubordinação grave em serviço; transgressão do art. 168, inciso XIV. Possíveis condutas funcionais irregulares: 1. Destruir superior hierárquico, José Lobo Filho, em 17 de novembro de 2010, no corredor do IPEM, assacando-lhe, sem provas, acusações de ser desonesto e de perseguir o servidor acusado, no sentido de privá-lo de participar de cursos, de fazer viagens e de receber as diárias respectivas; 2. Acusar o Chefe de Transporte do IPEM, em 26/08/2010, de fazer "picuinha" e ser "imaturado", em virtude de não o haver liberado do serviço ao qual estava escalado para fazer. Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, em 10 de novembro de 2011. **Martônio Mont'Alverne Barreto Lima - PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 89/2011 - O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 1º, § 1º da Lei nº 71, de 23 de novembro de 2009, publicada no DOM de 30 de novembro de 2009. RESOLVE: Determinar que a Junta da Procuradoria de Processo Administrativo Disciplinar criada pela Lei Complementar nº 071/2009, art. 31-B, apure as irregularidades atribuídas aos servidores JOÃO ILTON CAMPELO TAVARES, investido no cargo de provimento efetivo de Metrologista e investido no cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Taxí-

metro do IPEM, matrícula nº 160, lotado no Instituto de Pesos e Medidas de Fortaleza - IPEM; e VALERIA CRISTINA SOARES GUIMARÃES, investida no cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, matrícula nº 19.992, lotada no Instituto de Pesos e Medidas de Fortaleza - IPEM, por possível infração ao art. 4º inciso II, III, IV, VII e IX, incursão nas proibições do art. 168, inciso XIV e incursão na penalidade do art. 180, inciso XI da Lei nº 6.794/90, motivado por possíveis condutas funcionais irregulares por não desempenharem suas atribuições em dia e de acordo com as rotinas estabelecidas ou as determinações recebidas de seus superiores; não justificarem, em cada caso e de imediato, o não cumprimento do serviço cometido ou de parte dele; não observarem todas as normas legais e regulamentares em vigor; não responderem direta e permanentemente pelo uso de material de consumo e bens patrimoniais, sob sua guarda ou responsabilidade; não observarem conduta funcional e pessoal compatível com a moralidade administrativa e profissional procederem de forma desidiosa: transgressão do art. 168, inciso XIV. Possíveis condutas funcionais irregulares: 1. Os dois Servidores acusados deixaram de entregar ao Setor de Controle de Documentos, durante todo o exercício de 2010, os relatórios diários e os respectivos canhotos com a numeração das Marcas de Verificação utilizadas, contrariando norma do INMETRO-NIE-DIMEL-014, de 16/02/2006, sendo que, no caso do servidor João Ilton Campelo, não foram por ele afixados nos Relatórios Diários, 502 (quinhentos e dois) canhotos e, no caso da servidora Valeria Cristina Soares Guimarães, foram deixados de ser apresentadas 1.102 (um mil, cento e duas) unidades de controle referentes às Marcas de Verificação por ela utilizadas; 2. No caso da servidora acusada Valeria Cristina Soares Guimarães, possível responsabilidade pelo extravio das Marcas de Verificação nºs 139571312, 2017407-0 e 2017473-1. Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, em 10 de novembro de 2011. **Martônio Mont'Alverne Barreto Lima - PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 90/2011 - O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 1º, § 1º da Lei nº 71 de 23 de novembro de 2009, publicada no DOM de 30 de novembro de 2009. RESOLVE: Determinar que a Junta da Procuradoria de Processo Administrativo Disciplinar criada pela Lei Complementar nº 071/2009, art. 31-B, apure as irregularidades atribuídas aos servidores MARCIO PAULO DE OLIVEIRA VIEIRA, à época do fato apurado, investido no cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, matrícula nº 1223, lotado na Divisão Financeira do Instituto de Pesos e Medidas de Fortaleza - IPEM; ANTONIO KLEBER RODRIGUES LUCENA, à época do fato apurado, investido no cargo de provimento em comissão de Diretor da Divisão Financeira do IPEM/FORT, matrícula nº 1230, lotado no Instituto de Pesos e Medidas de Fortaleza - IPEM; FRANCISCO CARLOS MELO COSTA, investido no cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo do IPEM e, à época do fato apurado, investido no cargo em comissão de Chefe do Serviço de Tesouraria, matrícula nº 287, lotado no Instituto de Pesos e Medidas de Fortaleza - IPEM; ANTONIO CARLOS MOURÃO MELO, investido no cargo de provimento efetivo de Contador, matrícula nº 271. Lotado na Contabilidade do Instituto de Pesos e Medidas de Fortaleza - IPEM; e OS-MARINA ANGELIM DE SOUSA, investida, à época do fato apurado, no cargo de provimento em comissão de Superintendente do IPEM, matrícula nº 1306, lotada no Instituto de Pesos e Medidas de Fortaleza - IPEM, e, hoje, investida no cargo em comissão de Assessora Técnica da SAM, matrícula nº 6357307, por possível infração ao art. 4º incisos II, IV e XI, incursão nas proibições do art. 168, inciso XIV e incursão na penalidade do art. 180, inciso XI da Lei nº 6.794/90, motivado por possíveis condutas funcionais irregulares por não desempenharem suas atribuições em dia e de acordo com as rotinas estabelecidas ou as determinações recebidas de seus superiores; não observarem todas as normas legais e regulamentares em vigor; não observarem conduta funcional e pessoal compa-

tível com a moralidade administrativa e profissional; procederem de forma desidiosa; transgressão do art. 168, inciso XIV. Possíveis condutas funcionais irregulares: responsabilidade pela apresentação do Processo nº 02959/2008, que trata de prestação de contas de despesas pagas mediante suprimento de fundos, fora do prazo, com falta de paginação, ausência de cronologia dos fatos e com erro na contagem dos prazos, tendo sido isto objeto de denúncia apontada no Relatório da Auditoria Ordinária do INMETRO (Processo AUDIN-PA-300-022/2009). Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, em 10 de novembro de 2011. **Martônio Mont'Alverne Barreto Lima - PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 91/2011 - O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 1º, § 1º da Lei nº 71, de 23 de novembro de 2009, publicada no DOM de 30 de novembro de 2009. **RESOLVE:** Determinar que a Junta da Procuradoria de Processo Administrativo Disciplinar criada pela Lei Complementar nº 071/2009, art. 31-B, apure as irregularidades atribuídas ao servidor ANASTÁCIO GOMES LIMA, investido no cargo de provimento efetivo de Metrologista, matrícula nº 393, lotado no Instituto de Pesos e Medidas de Fortaleza - IPEM, por possível infração ao art. 4º, incisos II, IV e IX, incursão nas proibições do art. 168, inciso XIV e incursão na penalidade do art. 180, inciso XI da Lei nº 6.794/90, motivado por possíveis condutas funcionais irregulares por não desempenhar suas atribuições em dia e de acordo com as rotinas estabelecidas ou as determinações recebidas de seus superiores; não observar todas as normas legais e regulamentares em vigor; não observar conduta funcional e pessoal compatível com a moralidade administrativa e profissional: proceder de forma desidiosa; transgressão do art. 168, inciso XIV. Possíveis condutas funcionais irregulares: 1. Preencher incorretamente o Auto de Infração nº 1673585 do IPEM por ele lavrado em 20/10/2008, contra a empresa MAX MERCANTIL PARENTE LTDA; 2. Rasurar o Auto de Infração

nº 1673585 do IPEM, quando lhe foi indicado o erro, e retirar indevidamente o referido documento dos autos, prejudicando a legalidade do processo, no que tange à seqüência lógica da tramitação processual e ensejando a anulação do documento. Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, em 10 de novembro de 2011. **Martônio Mont'Alverne Barreto Lima - PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS.** OBJETO: contratação de empresa para prestação do Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), conforme licenças concedidas pela ANATEL, bem como o provimento e o uso de equipamentos, conforme discriminado no contrato e nos seus anexos. **PREÇO E REAJUSTE:** Os preços do serviço são os expressos nos anexos: Termo de Contratação do Serviço e Condições Comerciais. O contratante é o único responsável pelo pagamento da NF/F, devendo paga-la, pontualmente, na rede bancária credenciada ou ainda através de outros meios a serem oportunamente divulgados pela Contratada. Os valores decorrentes da prestação do serviço poderão ser reajustados após decorridos 12 (doze) meses de vigência da Tabela de Preços da Contratada, pelo IGP-M da Fundação Getúlio Vargas, ou outro índice que venha a substituí-lo. Caso a legislação permita reajuste em prazo inferior a 12 (doze) meses, o reajuste poderá ser aplicado imediatamente ao Contrato. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Especificado no item "Prazo de Contratação do Serviço", do Termo de Contratação do Serviço, com renovações automáticas e sucessivas, por iguais períodos, salvo se houver manifestação por escrito em contrário por qualquer das partes, até 30 (trinta) dias antes do término do respectivo prazo de vigência. **FORO:** Fortaleza. **DATA DE ASSINATURA:** 29 de junho de 2011. **SIGNATÁRIOS: Martônio Mont'Alverne Barreto Lima - PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO.**

\*\*\* \*\*

**EDITAL PGM-PRODESO Nº 05/2011 - CANDIDADOS APROVADOS NO CONCURSO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DO CURSO DE DIREITO 2011 - A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO e o PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS**, tendo em vista o disposto no Edital nº 03/2011. **RESOLVE:** Divulgar a classificação definitiva dos candidatos aprovados, após a realização de todas as etapas do certame, segundo os critérios de desempate pré-estabelecidos; convocar os 15 (quinze) primeiros candidatos, que deverão comparecer ao 11º andar da PGM, no Departamento Administrativo e Financeiro entre os dias 31 de outubro e 04 de novembro de 2011 (de 8h às 11h e de 14h às 17h), sob pena de perderem a vaga, devendo trazer cópia de carteira de identidade, CPF, comprovante de residência (pode ser dos pais ou responsáveis), título de eleitor, declaração da Faculdade de que está regularmente matriculado e uma foto 3X4. O termo inicial do estágio será o dia de 21 de novembro de 2011, às 14h00min, ocasião em que haverá uma palestra de apresentação da Procuradoria e definição de lotação.

Nº de ORD.	NOME DO CANDIDATO	Nºs PROC.s	Nºs INSC.	CIVIL	PROC.	ADM	CONST	TRIB.	TOTAL	NPO	NPD	NPE	NE C	NF
					CIVIL									
001	SAMUEL CUNHA DE OLIVEIRA	1655	338	8,0	4,0	9,0	9,0	7,0	57	7,4	10,0	8,7	2,0	10,7
002	GIAN PAOLO GASPARINI	1665	482	6,0	6,0	8,0	7,0	9,0	36	7,2	10,0	8,6	2,0	10,6
003	YOHANA FERREIRA DE MORAIS	1676	425	8,0	9,0	7,0	6,0	5,0	35	7,0	10,0	8,5	2,0	10,5
004	ANA LETÍCIA DE OLIVEIRA BEZERRA	1682	284	8,0	5,0	7,0	5,0	6,0	31	6,2	10,0	8,1	2,0	10,1
005	TAIS DE ALBUQUERQUE ROCHA	1733	494	8,0	7,0	7,0	4,0	5,0	31	6,2	10,0	8,1	2,0	10,1
006	JULIANA SOUTO VIDAL GOMES DA SILVA	1660	429	7,0	8,0	8,0	3,0	6,0	32	6,4	9,75	8,07	2,0	10,07
007	EDUARDO MELO CAPIBARIBE DIAS	1632	405	7,0	6,0	8,0	5,0	7,0	33	6,6	9,5	8,05	2,0	10,05
008	JONAS TEXEIRA MARINHO	1854	604	7,0	7,0	6,0	4,0	5,0	29	5,8	10,0	7,90	1,9	9,8
009	LUANA PONTES DE LIMA	1842	600	8,0	9,0	5,0	6,0	6,0	34	6,8	8,8	7,8	2,0	9,8
010	FILIFE BRAYAN LIMA CORREIA	1788	515	7,0	9,0	8,0	3,0	3,0	30	6,0	9,5	7,75	2,0	9,75
011	CINTHIA GREYENE ARAÚJO DA SILVA	1883	630	7,0	7,0	7,0	5,0	4,0	30	6,0	9,25	7,62	2,0	9,62
012	SAUL MURILLO AMORIM MARCONDES	1574	351	7,0	9,0	7,0	8,0	5,0	36	7,2	8,0	7,6	2,0	9,6
013	CAMILA MARIA SANTIAGO CAVALCANTE	1828	585	8,0	5,0	6,0	4,0	2,0	25	5,0	10,0	7,5	2,0	9,5
014	RÔMULO MARQUES DE SOUSA	1671	377	7,0	8,0	6,0	1,0	3,0	25	5,0	10,0	7,5	2,0	9,5
015	BRUNO ROBERTO EVANGELISTA	1814	395	6,0	7,0	5,0	3,0	3,0	24	4,8	10,0	7,4	2,0	9,4

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

**FORTALEZA, 18 DE NOVEMBRO DE 2011**

**SEXTA-FEIRA - PÁGINA 9**

016	IZABELA ALVES MENDES	1772	272	8,0	5,0	4,0	4,0	5,0	25	5,2	9,5	7,35	2,0	9,35
017	MATHEUS MOREIRA CAVALCANTE	1597	325	6,0	8,0	6,0	5,0	7,0	32	6,4	8,1	7,25	2,0	9,25
018	JOSHUA GOMES LOPES	1691	483	6,0	5,0	5,0	4,0	4,0	24	4,8	10,0	7,4	1,8	9,2
019	FRANCISCO GUILHERME DA SILVA NETO	1588	276	8,0	8,0	7,0	2,0	3,0	28	5,6	9,0	7,3	1,9	9,2
020	MATEUS SOARES DE SOUZA	1614	382	8,0	3,0	6,0	8,0	7,0	32	6,4	8,1	7,25	1,9	9,15
021	RAMON BESERRA DA VEIGA PESSOA	1562	299	6,0	6,0	7,0	7,0	3,0	29	5,8	8,5	7,15	2,0	9,15
022	MATHEUS SILVA MACHADO	1952	650	7,0	8,0	7,0	7,0	6,0	35	7,0	7,2	7,1	2,0	9,1
023	NILO AYRES DE QUEIROZ JUNIOR	1681	333	7,0	3,0	7,0	2,0	2,0	21	4,2	10,0	7,1	2,0	9,1
024	LUCIANA REGO DOS SANTOS	1579	254	7,0	8,0	6,0	4,0	4,0	29	5,8	8,3	7,05	2,0	9,05
025	NYDIA MARIA COSTA ANDRADE DE CARVALHO	1926	407	10,0	7,0	4,0	2,0	5,0	28	5,6	8,5	7,05	2,0	9,05
026	PEDRO HENRIQUE AZEVEDO LOPES FERREIRA	1635	355	8,0	7,0	2,0	6,0	1,0	24	4,8	9,25	7,02	2,0	9,02
027	REGINA ALICE OLIVEIRA LOPES DE VASCONCELOS	1747	533	7,0	8,0	6,0	5,0	8,0	34	6,8	7,25	7,02	2,0	9,02
028	BRUNA NAYARA DOS SANTOS SILVA	1919	641	10,0	4,0	4,0	4,0	2,0	24	4,8	9,25	7,02	2,0	9,02
029	CARMEM SABRINA COCHRANE SANTIAGO VIANA	1889	573	9,0	4,0	5,0	6,0	7,0	31	6,2	7,8	7,0	2,0	9
030	MAYARA ROLIM MENDES DE ALENCAR	1929	587	7,0	9,0	5,0	5,0	6,0	32	6,4	7,6	7,0	2,0	9
031	TICIANA DE OLIVEIRA HOLANDA	1666	452	5,0	7,0	5,0	5,0	3,0	25	5,0	9,0	7,0	2,0	9
032	AGAPITO DOS SANTOS SÁTIRO NETO	1755	471	7,0	3,0	9,0	3,0	3,0	25	5,0	9,0	7,0	2,0	9
033	DAVID ROLIM MILITÃO	1618	257	6,0	6,0	8,0	3,0	7,0	30	6,0	8,0	7,0	2,0	9
034	KARLA CRUZ MONTENEGRO	1767	505	5,0	7,0	6,0	2,0	5,0	25	5,0	9,0	7,0	2,0	9
035	CLEANE DE LIMA AQUINO	1702	384	5,0	8,0	4,0	2,0	1,0	20	4,0	10,0	7,0	1,9	8,9

Fortaleza, 26 de outubro de 2011. **Martônio Mont'Alverne Barreto Lima - PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO. Juraci Mourão Lopes Filho - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS.**

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 14/2011** - O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, ratifica o procedimento de inexigibilidade de licitação (Proc. Adm. n° 1607/2011), para a realização de 4 (quatro) inscrições de Procuradoras Municipais e Servidora no Curso "Prática de Processo Administrativo Disciplinar, Sindicância, Inquérito e Técnicas de Entrevista, organizado pela sociedade empresária CONSULTE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, a ocorrer de 13 a 16 de dezembro deste ano, em Fortaleza, no Hotel Luzeiros, no valor total de R\$ 7.323,20 (sete mil, trezentos e vinte e três reais e vinte centavos). Fortaleza, 16 de novembro de 2011. **Martônio Mont'Alverne Barreto Lima - PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO.**

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO

**ATO N° 11669/2011** - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Decreto Municipal n° 9077, de 13 de maio de 1993. RESOLVE, de acordo com o artigo 51, parágrafo único, da Lei n° 6.794, de 27 de dezembro de 1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, contar em dobro as férias regulamentares, não utilizadas, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Executiva Regional I:

PROC. N°	MAT./NOME	EXERCÍCIO	DIAS
109271/10	16993.01 Elen Kassia Alves Pereira	1986, 1987, 1988, 1989, 1990, 1991 e 1992	420

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 08 de novembro de 2011. **Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO N° 11670/2011** - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Decreto Municipal n° 9077, de 13 de maio de 1993. RESOLVE, de acordo com o artigo 51, parágrafo único, da Lei n° 6.794, de 27 de dezembro de 1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, contar em dobro as férias regulamentares, não utilizadas, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Executiva Regional V:

PROC. N°	MAT./NOME	EXERCÍCIO	DIAS
18251/11	7419.01 Isabel Cristina Mota Costa	1983, 1984, 1985 e 1986	240

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 08 de novembro de 2011. **Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO N° 11671/2011** - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Decreto Municipal n° 9077, de 13 de maio de 1993. RESOLVE, nos termos dos arts. 75 e seguintes, da Lei n° 6.794, de 27 de dezembro de 1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, conceder Licença Prêmio, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Executiva Regional V:

PROC. N°	MAT./NOME	QUINQ.	PERÍODO	DIAS
132644/11	50475.1 Marie Jacqueline Nogueira	2°	27.03.2006 à 26.03.2011	90
133488/11	49656.1 Ailton Alves de Lima	2°	05.03.2006 à 04.03.2011	90

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 18 DE NOVEMBRO DE 2011

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 10

132694/11	48643.1 Maria Helena Rodrigues Sousa	2º	08.03.2006 à 07.03.2011	à 90
131102/11	50422.1 Rogitania Rebouças Rocha	2º	11.03.2006 à 10.03.2011	à 90
131121/11	44639.2 Ocezina Cunha Bezerra	2º	29.03.2006 à 28.03.2011	à 90
132835/11	48703.1 Maria Juraci Rodrigues Andrade	1º	13.03.2001 à 12.03.2006	à 90
132835/11	48703.1 Maria Juraci Rodrigues Andrade	2º	13.03.2006 à 12.03.2011	à 90
132807/11	48902.1 Ricardo Barroso dos Santos	2º	21.03.2006 à 20.03.2011	à 90
132349/11	48232.1 Vânia Costa Holanda	2º	11.03.2006 à 10.03.2011	à 90
131310/11	29508.2 Joelma Noronha dos Santos	2º	11.03.2006 à 10.03.2011	à 90
120576/11	26633.2 Maria Rosemary Afonso Crisóstomo	2º	05.03.2006 à 04.03.2011	à 90
120653/11	50860.1 Maria dos Anjos Linhares Marinho Cunha	2º	01.03.2006 à 28.02.2011	à 90
120436/11	52009.1 Mara Inez Ferreira dos Santos	1º	07.03.2001 à 06.03.2006	à 90
120436/11	52009.1 Mara Inez Ferreira dos Santos	2º	07.03.2006 à 06.03.2011	à 90
131087/11	48236.1 Vitoria Regia Andrade	2º	12.03.2006 à 11.03.2011	à 90
131626/11	25598.3 Marjorye Carneiro de Farias	2º	12.03.2006 à 11.03.2011	à 90
132513/11	50378.1 Maria de Marilac Silva Damasceno	2º	12.03.2006 à 11.03.2011	à 90
121899/11	48747.1 Undecimilia Marcledes Lima Ramos	1º	03.03.2001 à 02.03.2006	à 90
121899/11	48747.1 Undecimilia Marcledes Lima Ramos	2º	03.03.2006 à 02.03.2011	à 90
121146/11	50871.1 Marinalva Silva Brito de Carvalho	2º	01.03.2006 à 28.02.2011	à 90
121003/11	49948.1 Maria Vera Muniz	1º	21.03.2001 à 20.03.2006	à 90
121003/11	49948.1 Maria Vera Muniz	2º	21.03.2006 à 20.03.2011	à 90
121155/11	48735.1 Nazaré Brito de Oliveira	2º	12.03.2006 à 11.03.2011	à 90
121151/11	50931.1 Maria Socorro Moreira Marinheiro	2º	27.03.2006 à 26.03.2011	à 90
120900/11	48714.1 Maria Silvelena Gomes de Lima	2º	11.03.2006 à 10.03.2011	à 90
132968/11	50474.1 Marcos Aurélio Marques	1º	09.03.2001 à 08.03.2006	à 90

132968/11	50474.1 Marcos Aurélio Marques	2º	09.03.2006 à 08.03.2011	à 90
131833/11	43102.2 Waldensia Dias da Pascoa Costa	2º	14.03.2006 à 13.03.2011	à 90
131459/11	50457.1 Antonieta Silva de Souza	1º	08.03.2001 à 09.03.2006	à 90
131459/11	50457.1 Antonieta Silva de Souza	2º	08.03.2006 à 08.03.2011	à 90

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 08 de novembro de 2011. **Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 11672/2011** - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº 9077, de 13 de maio de 1993. RESOLVE, nos termos dos arts. 75 e seguintes, da Lei nº 6.794, de 27 de dezembro de 1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, conceder Licença Prêmio, a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Executiva Regional VI:

PROC. Nº	MAT./NOME	QUINQ.	PERÍODO	DIAS
161059/11	19919.1 Tereza Neumann Fontenele Nogueira	5º	29.12.2002 à 28.12.2007	90

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 08 de novembro de 2011. **Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 11673/2011** - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 9077, de 13.05.1993, e de acordo com o Processo nº 169170/2011. RESOLVE conceder a Gratificação de Adicional Noturno, no total de 01 (uma) hora por dia, relativa ao período compreendido entre 06:00 hs às 07:00 hs, de acordo com os artigos 103, IX e 119, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre a hora diurna, ao servidor MARCOS VENÍCIOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 55357-01, Guarda Municipal, lotado no Guarda Municipal e Defesa Civil de Fortaleza, condicionado o pagamento ao efetivo cumprimento da escala de horário estabelecida na Guarda Municipal e Defesa Civil de Fortaleza, no período de 01.09.2011 a 30.09.2011. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 08 de novembro de 2011. **Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 11674/2011** - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 1º do Decreto nº 11.178, de 22.04.2002 e conforme Processo nº 132735/2011. RESOLVE autorizar, nos termos do artigo do 3º, da Lei nº 7.555, de 29.06.1994, o pagamento da Gratificação de Atendimento Secundário - GAS, no percentual de 20% (vinte por cento), a incidir sobre o vencimento base, a servidora HARRISMANA ANDRADE PINTO, matrícula nº 50806-10, Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Executiva Regional III, a partir de 06.10.2011. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 08 de novembro de 2011. **Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 11675/2011** - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 1º do Decreto nº 11.178, de 22.04.2002, e conforme Processo nº 134710/2011. RESOLVE autorizar, nos termos do artigo 3º, da Lei nº 7.555, de 29.06.1994, o pagamento da Gratificação de Atendimento Secundário - GAS, no percentual de 20% (vinte por cento), a incidir sobre o vencimento base, ao servidor RIGOBERTO GADELHA CHAVES, matrícula nº 21857-01, Médico, lotado na Secretaria Executiva Regional IV, a partir de 20.10.2011. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 08 de novembro de 2011. **Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 11676/2011** - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 1º do Decreto nº 11.178, de 22.04.2002 e de acordo com o Processo nº 134206/2011. RESOLVE, nos termos do artigo 5º, item I, da Lei nº 7.335, de 17.05.1993, combinado com o disposto no art. 36 da Lei nº 7.759, de 24.07.1995, conceder a Gratificação Especial de Desempenho - GED, no percentual de 35% (trinta e cinco por cento), sobre o vencimento base, a servidora THAIS LÔBO HERZER, Médico, matrícula nº 77791-01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 24.10.2011. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 08 de novembro de 2011. **Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 11677/2011** - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 165784/2011. CONSIDERANDO que a servidora MARIA DO CARMO DO NASCIMENTO, matrícula nº 4130-01, Atendente de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Executiva Regional VI vem percebendo Gratificação Especial de Desempenho - GED, deste junho de 1994, sem o respectivo ato de concessão implantado em folha pagamento, com base na lei que institui. CONSIDERANDO o teor dos documentos anexados ao Processo nº 165784/2011, destacando as fichas financeiras da referida servidora, a partir de junho de 1994. CONSIDERANDO ainda a necessidade de regularizar a situação funcional da servidora acima mencionada. RESOLVE formalizar a concessão da referida Gratificação Especial de Desempenho - GED, no percentual de 10% (dez por cento), a partir de junho de 1994. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 08 de novembro de 2011. **Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 11678/2011** - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 162178/2011. CONSIDERANDO a não existência do Ato de Insalubridade da servidora, ANTONIA EDUILIA COSTA matrícula nº 6476-01, Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Executiva Regional III, vem percebendo a Gratificação de Insalubridade, deste janeiro de 1991, sem o respectivo ato de concessão implantado em folha de pagamento, com base na lei que institui. CONSIDERANDO o teor dos documentos anexados ao Processo nº 162178/2011, destacando as fichas financeiras da referida servidora, a partir de janeiro de 1991. CONSIDERANDO ainda a necessidade de regularizar a situação funcional da servidora supracitada. RESOLVE formalizar a concessão da referida Gratificação de Insalubridade, no percentual de 20% (vinte por cento), a partir de janeiro de 1991. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 08 de novembro de 2011. **Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 11679/2011** - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições

legais e de acordo o Processo nº 100632/2011. RESOLVE conceder o afastamento, sem prejuízo de seus vencimentos, nos termos do art. 79, inciso I e § 2º, da Lei nº 5.895, de 13.11.1984 (Estatuto do Magistério do Município de Fortaleza), observando-se o que dispõe o art. 2º da Lei nº 9757, de 04.03.2011, a servidora ADELAIDE DE SOUSA OLIVEIRA NETA, matrícula nº 28615-02, Professor, lotada na Secretaria Executiva Regional III, para cursar Mestrado em Educação na Universidade Federal do Ceará - UFC, no período de 01.08.2011 a 31.07.2012. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 08 de novembro de 2011. **Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 11680/2011** - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º do Decreto 9.077, de 13.05.1993, e conforme Processo nº 133665/2011. RESOLVE conceder licença para acompanhar o cônjuge ou companheiro, sem remuneração de acordo com o artigo 71, parágrafo 2º, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicada no DOM nº 9.526 Suplemento de 02.01.1991, a servidora ELAYNE LINS CRISOSTOMO, Professor, matrícula nº 66412-03, lotada na Secretaria Executiva Regional IV, a partir de 15.11.2011 até enquanto perdurar o afastamento do cônjuge. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 08 de novembro de 2011. **Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 11681/2011** - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com Decreto nº 9077, de 13.05.1993, e de acordo com o Processo nº 173890/2011. RESOLVE nomear em substituição, de acordo com o artigo 43, parágrafo único, da Lei 6.794, de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, KÁTIA ALCÂNTARA MEIRELLES, matrícula nº 23754-03, Encarregado de Atividades Técnicas, símbolo DNI-1, para responder, cumulativamente, pelo cargo em comissão de Secretária do Titular símbolo DAS-2, integrante da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor, no impedimento da titular MARIA LUCIETE DE SOUZA, matrícula nº 19072-04, que se encontra de licença médica no período de 24.10.2011 a 22.11.2011. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 08 de novembro de 2011. **Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 11682/2011** - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 6.944, de 22.03.1985 e com base no disposto do artigo 98 Inciso VIII e artigo 109, § 1º, 2º e 3º, da Lei nº 5.895, de 13.11.1984, de acordo com o Processo nº 103385/2010. RESOLVE conceder a Gratificação de Difícil Acesso, a razão de 30% (trinta por cento), sobre o vencimento ou salário do servidor MARCONDES RIBEIRO DE SOUSA, matrícula nº 53373-01, Professor, lotado na Secretaria Executiva Regional VI, a partir de 27.10.2011. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 08 de novembro de 2011. **Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 11683/2011** - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº 9077, de 13.05.93, e de acordo com o Processo nº 134808/2011. RESOLVE de acordo com o artigo 47, item III, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento

de 02.01.1991, com nova redação dada pela Lei nº 6.901/1991, de 25.06.1991, averbar o tempo de serviço prestado a Centro Educacional de Caucaia, empresa privada, para efeito de aposentadoria, disponibilidade e promoção por antiguidade da servidora ADRIANA LEONARDO DE ALMEIDA, matrícula nº 47278-01, Professor, lotada na Secretaria Executiva Regional I, no período de 11.02.1993 a 11.02.1993 a 11.01.2011, no total de 2.886 dias, ou seja, 07 anos, 11 meses e 01 dia de serviço, conforme certidão do INSS. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 08 de novembro de 2011. **Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 11684/2011** - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº 9077, de 13.05.93, e de acordo com o Processo nº 131250/2011. RESOLVE de acordo com o artigo 47, item III, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, com nova redação dada pela Lei nº 6.901/1991, de 25.06.1991, averbar o tempo de serviço prestado ao Colégio Santa Rita S/S Ltda, empresa privada, para efetivo aposentadoria, disponibilidade e promoção por antiguidade da servidora MARIA DA CONCEIÇÃO DE CARVALHO OLIVEIRA, matrícula nº 57254-01, Professor, lotada na Secretaria Executiva Regional III, nos períodos de 01.02.1991 a 04.08.1999 e de 01.03.2001 a 02.11.2003, no total de 4.081 dias, ou seja, 11 anos, 02 meses e 06 dias de serviço, conforme certidão do INSS. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 08 de novembro de 2011. **Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 11685/2011** - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º do Decreto nº 9077, de 13.05.93, e de acordo com o Processo nº 160848/2011. RESOLVE de acordo com o artigo 47, item I e art. 118, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, com nova redação dada pela Lei nº 6.901/1991, de 25.06.1991, averbar o tempo de serviço prestado a Prefeitura Municipal de Beberibe, serviço público, para efeito de aposentadoria, disponibilidade e promoção por antiguidade do servidor MARCOS DE QUEIROZ FERREIRA, matrícula nº 24342-01, Médico, lotado na Secretaria Executiva Regional VI no período de 03.03.1993 a 31.12.1994, no total de 662 dias ou seja, 01 ano 09 meses e 27 dias de serviço público municipal. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 08 de novembro de 2011. **Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 11688/2011** - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 16599/2011. RESOLVE conceder o Abono de Permanência, com fundamentação no art. 70, § 3º da Lei nº 9.103/2006, de 29.06.2006, publicada no DOM nº 13.357/2006, de 29.06.2006, a servidora OSMARINA NOGUEIRA DO AMARAL, matrícula nº 5867-01, Engenheiro Civil, lotada na Secretaria Executiva Regional II, a partir de 17.03.2011. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 08 de novembro de 2011. **Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 11689/2011** - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 108852/2010. RESOLVE: conceder o Abono de Permanência, com fundamentação no art. 70, § 3º da Lei nº 9.103/2006, de

29.06.2006, publicada no DOM nº 13.357/2006 de 29.06.2006, à servidora MARIA TERESA PAIVA FIGUEIREDO, matrícula nº 13489-01, Professor, lotada na Secretaria Executiva Regional II, a partir de 16.11.2010. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 08 de novembro de 2011. **Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 11690/2011** - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 109968/2010. RESOLVE conceder o Abono de Permanência, com fundamentação no art. 70, § 3º da Lei nº 9.103/2006, de 29.06.2006, publicado no DOM nº 13.357/2006, de 29.06.2006, à servidora JOSEFA TEIXEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 12563-01, Professor, lotada na Secretaria Executiva Regional V, a partir de 08.12.2010. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 08 de novembro de 2011. **Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 11691/2011** - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 22115/2011. RESOLVE conceder o Abono de Permanência, com fundamentação no art. 70, § 3º da Lei nº 9.103/2006, de 29.06.2006, publicado no DOM nº 13.357/2006, de 29.06.2006, à servidora MARIA LÚCIA CÔE GIRÃO, matrícula nº 17277-01, Professor, lotada na Secretaria Executiva Regional VI, a partir de 08.06.2011. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 08 de novembro de 2011. **Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 11692/2011** - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 11.009, de 03.08.2001 e de acordo com o Processo nº 48099/2009. RESOLVE, nos termos do artigo 121, § 2º, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526, de 02.01.1991, combinado com o parágrafo 10, acrescido ao artigo 80, da Lei nº 5895, de 13.11.1984 (Estatuto do Magistério), com redação dada pela Lei nº 9203, de 19.04.2007, publicada no DOM nº 13555, de 19.04.2007, assegurar a servidora ZULENE FERNANDES DE QUEIROZ, matrícula nº 18003-01, Professor, lotada na Secretaria Executiva Regional III, quando de sua exoneração, o direito de continuar a perceber a Gratificação de Vice-Diretora da EMEIF Antonio Sales, símbolo DAS-3, cargo integrante da estrutura administrativa supracitada. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 08 de novembro de 2011. **Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 11693/2011** - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 11.009, de 03.08.2001 e de acordo com o Processo nº 22920/2011. RESOLVE, nos termos do artigo 121, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526, de 02.01.1991, assegurar a servidora SILVIA MARQUES FERREIRA LIMA, matrícula nº 3761-01, Orientador Educacional, lotada na Secretaria Executiva Regional II, o direito de continuar a perceber a Gratificação de Diretor Adjunto do CMES Projeto Nascente, símbolo DAS-3, cargo integrante da estrutura administrativa da Secretaria Executiva Regional IV, a partir de 17.10.2011. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 08 de novembro de 2011. **Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 18 DE NOVEMBRO DE 2011

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 13

**ATO Nº 11694/2011** - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 11.009, de 03.08.2001 e de acordo com o Processo nº 50764/2010. RESOLVE, nos termos do artigo 121, § 2º, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526, de 02.01.1991, combinado com o parágrafo 10, acrescido ao artigo 80, da Lei nº 5895, de 13.11.1984 (Estatuto do Magistério), com redação dada pela Lei nº 9203, de 19.04.2007, publicada no DOM nº 13555, de 19.04.2007, assegurar a servidora SEBASTIANA MARIA LIMA DA SILVA, matrícula nº 12030-01, Professor, lotada na Secretaria Executiva Regional VI, quando de sua exoneração, o direito de continuar a perceber a Gratificação de Diretor da EMEIF Otávio de Farias, símbolo DAS-2, cargo integrante da estrutura administrativa supracitada. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 08 de novembro de 2011. **Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 11695/2011** - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº 9077, de 13 de maio de 1993. RESOLVE, nos termos dos arts. 75 e seguintes, da Lei nº 6.794, de 27 de dezembro de 1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, conceder Licença Prêmio, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Executiva Regional III:

PROC. Nº	MAT./NOME	QUINQ.	PERÍODO	DIAS
131976/11	47980.1 Antonio de Castro Andrade	2º	08.03.2006 à 07.03.2011	90
131974/11	22079.1 José Almir Rodrigues da Cunha	3º	02.04.2006 à 01.04.2011	90
132249/11	22964.2 Maria Aparecida Araújo Leite	1º	07.08.2006 à 06.08.2011	90
132352/11	67137.1 Cynthia Fernandes de Freitas Loureiro	1º	07.08.2006 à 06.08.2011	90
131985/11	47213.1 Andrea Barreto Torres	1º	12.03.2001 à 11.03.2006	90
131985/11	47213.1 Andrea Barreto Torres	2º	12.03.2006 à 11.03.2011	90
131864/11	67073.1 Raimunda de Freitas Farias	1º	07.08.2006 à 06.08.2011	90
131960/11	49467.1 Cícero Wlbiston Alves Serafim	2º	12.03.2006 à 11.03.2011	90
132105/11	67157.1 Welly Ferreira Grangeiro	1º	07.08.2006 à 06.08.2011	90
131559/11	48753.1 Carlos Régio Pereira de Oliveira	2º	08.03.2006 à 07.03.2011	90
132066/11	49929.1 Francisca Geruza Gadelha	2º	01.03.2006 à 28.02.2011	90
132336/11	48228.1 Sandra Maria Ferreira Ângelo	2º	03.02.2006 à 02.02.2011	90
132392/11	49560.1 Marfalda Arraes Galvão	2º	05.03.2006 à 04.03.2011	90
104165/10	63684.1 Maruza Bezerra de Melo Gonçalves	1º	22.08.2005 à 21.08.2010	90
131464/11	48316.1 Jeane Maria Matos Ferreira	2º	01.03.2006 à 28.02.2011	90

134658/11	15164.2 Maria Tânia Souza Timbó	4º	28.06.2003 à 27.06.2008	90
121482/11	49601.1 Filomena Rodrigues da Mota	2º	05.03.2006 à 04.03.2011	90
131518/11	06101.1 leda Pereira Morais	4º	29.07.1996 à 28.07.2001	90
131518/11	06101.1 leda Pereira Morais	5º	29.07.2001 à 28.07.2006	90
131518/11	06101.1 leda Pereira Morais	6º	29.07.2006 à 28.07.2011	90
131468/11	41938.2 Raimunda Dias Bruno	2º	07.03.2006 à 06.03.2011	90
121883/11	42821.2 Francisca Maria da Silva	2º	02.03.2006 à 01.03.2011	90
121411/11	11972.1 Francisco Nemésio Ramalho	5º	13.02.2005 à 12.02.2010	90
131372/11	47584.1 Francisco José Santos Uchoa	2º	09.03.2006 à 08.03.2011	90
131369/11	47990.1 Genise Maria Rodrigues de Abreu	2º	05.03.2006 à 04.03.2011	90
131263/11	01463.1 Margarida Maria Feitosa Viana	5º	28.05.2004 à 27.05.2009	90
121691/11	52648.1 Abilene de Brito Lopes	1º	10.07.2001 à 09.01.2007	90
131257/11	47993.1 Germana Sales Barbosa	2º	04.03.2006 à 03.03.2011	90
131312/11	21669.1 Ângela Nair Araújo de Abreu	3º	01.09.2005 à 31.08.2010	90
160921/11	23017.1 Rita de Cascia dos Santos Patrício	3º	16.06.2006 à 15.06.2011	90
160925/11	05232.1 Joaquim Carneiro Neto	5º	28.06.2005 à 27.06.2010	90

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 08 de novembro de 2011. **Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 11696/2011** - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº 9077, de 13 de maio de 1993. RESOLVE, nos termos dos arts. 75 e seguintes, da Lei nº 6.794, de 27 de dezembro de 1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, conceder Licença Prêmio, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Executiva Regional III:

PROC. Nº	MAT./NOME	QUINQ.	PERÍODO	DIAS
135038/11	14451.2 Luzinon de Souza Tomaz	4º	14.06.2006 à 13.06.2011	90
131300/11	12797.1 Maria Marluce Aires de Almeida	5º	28.02.2006 à 27.02.2011	90
134654/11	15164.2 Maria Tânia Souza Timbó	4º	30.12.2004 à 29.12.2009	90

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 18 DE NOVEMBRO DE 2011

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 14

132039/11	49449.1 Maria Socorro Sobral Guimarães	2º	06.03.2006 à 05.03.2011	90
160920/11	23025.1 Francisco José Ferreira da Silva	3º	15.06.2006 à 14.06.2011	90
121810/11	67007.1 Maria Cely Teixeira de Oliveira	1º	07.08.2006 à 06.08.2011	90
132035/11	29004.2 Marcia Maria Cavalcanti Pinheiro	2º	12.03.2006 à 11.03.2011	90
121711/11	57214.1 Antonio Augusto Gomes Filgueira	1º	07.01.2004 à 06.01.2009	90
121886/11	48122.1 Maria Evanilda Alves	2º	02.03.2006 à 01.03.2011	90
121887/11	02889.1 Useli Silva de Figueiredo	5º	19.10.2001 à 18.10.2006	90
131872/11	26035.2 Edna Margarete de Souza	1º	02.03.2001 à 01.03.2007	90
160923/11	50719.1 Gláucia Maria Nóbrega Rocha	2º	01.05.2006 à 30.04.2011	90
132254/11	48370.1 Maria do Livramento de Araújo	2º	05.03.2006 à 04.03.2011	90
132163/11	14081.1 Maria do Socorro Araújo Maia	4º	26.03.1997 à 25.03.2002	90
132163/11	14081.1 Maria do Socorro Araújo Maia	5º	26.03.2002 à 25.03.2007	90
132048/11	48173.1 Francisca Evanier Fernandes Maia	2º	06.03.2006 à 05.03.2011	90
131909/11	67156.1 Vladiana Pessoa da Silveira	1º	07.08.2006 à 06.09.2011	90
131955/11	48969.1 Raimundo Gonçalves dos Santos Júnior	2º	01.04.2006 à 31.03.2011	90
132443/11	47816.1 Sandra Telma Nocrato Soares	2º	05.03.2006 à 04.06.2011	90
132450/11	67054.1 Michelle Damasceno Linhares	1º	07.08.2006 à 06.08.2011	90

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 08 de novembro de 2011. **Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 11697/2011** - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO E O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 55-A da Lei Complementar nº 71, de 23 de novembro de 2009, que modificou a Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Município. RESOLVEM, conceder o Incentivo de Titulação, a partir de 13 de junho de 2011, ao servidor RAIMUNDO AMARO MARTINS JÚNIOR, Procurador do Município, matrícula nº 62577-01, no percentual de 15% que deve ser aplicado sobre o vencimento base. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 08 de novembro de 2011. **Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. Martonio Mont'Alverne Barreto Lima - PROCURADOR GERAL.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 135/2011** - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto nos artigos 2º e 5º, do Decreto Municipal nº 10.484 de 02 de março de 1999. RESOLVE designar sem remuneração, os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Inventário dos Bens Patrimoniais Móveis pertencentes a SAM relativo ao ano de 2011. - MARIA VILMA DE ARAÚJO matrícula: 15.797-01 - Presidente - FERNANDO LINCOLN FERNANDES DOS SANTOS matrícula: 15.193-01 - Membro - ANTONIO LAURO BAIMA BARROS matrícula: 8014-01 - Membro - PEDRO ROBERTINO DE CERQUEIRA FILHO matrícula: 20.392-01 - Membro. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, 08 de novembro de 2011. **Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO** - Extrato do Termo de Compromisso de Estágio que entre si celebram o Instituto Dr. José Frota, a Secretaria de Administração do Município - SAM, a Faculdade Lourenço Filho - FLF e a estagiária abaixo subscrita. OBJETO: Concessão de estágio na modalidade não curricular e remunerada a estudante de nível superior como incentivo à formação profissional, teórica e prática. INÍCIO: 07.11.11. TÉRMINO: 06.11.12. RECURSOS: Próprios do concedente. ASSINAM O PRESENTE TERMO DE COMPROMISSO: **O SUPERINTENDENTE INTERINO DO IJF - CONCEDENTE - Messias Barbosa Lima. A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO - INTERVENIENTE - REPRESENTANTE DA SAM. A COORDENADORA DE ESTÁGIO DA FLF - CONVENIADA - Daniele Araújo Costa** a estagiária **FRANCISCA DÉGELA MARCIANO DE ALMEIDA.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO** - Extrato do Termo de Compromisso de Estágio que entre si celebram Secretaria Executiva Regional V, a Secretaria de Administração do Município - SAM, a Universidade de Fortaleza - UNIFOR e a estagiária abaixo subscrita. OBJETO: Concessão de estágio na modalidade não curricular e remunerada à estudante de nível superior como incentivo à formação profissional, teórica e prática. INÍCIO: 17.10.2011. TÉRMINO: 16.10.2012. RECURSOS: Próprios do concedente. ASSINAM O PRESENTE TERMO DE COMPROMISSO: **O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA REGIONAL V - CONCEDENTE - Récio Eilery Araújo. REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO - INTERVENIENTE. REPRESENTANTE UNIVERSIDADE DE FORTALEZA - UNIFOR - CONVENIADA - Fátima Maria Albuquerque de Melo Távora** e a estagiária **RAÍSSA CARNEIRO TELES.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO** - Extrato do Termo de Compromisso de Estágio que entre si celebram Secretaria Executiva Regional V, a Secretaria de Administração do Município - SAM, a Universidade de Fortaleza - UNIFOR e a estagiária abaixo subscrita. OBJETO: Concessão de estágio na modalidade não curricular e remunerado à estudante de nível superior como incentivo à formação profissional, teórica e prática. INÍCIO: 17.10.2011. TÉRMINO: 16.10.2012. RECURSOS: Próprios do concedente. ASSINAM O PRESENTE TERMO DE COMPROMISSO: **O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA REGIONAL V - CONCEDENTE - Récio Eilery Araújo. REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO - INTERVENIENTE. REPRESENTANTE DA UNIVERSIDADE DE FORTALEZA - UNIFOR - CONVENIADA - Fátima Maria Albuquerque de Melo Távora** e a estagiária **MARIA ORLENE COSTA DE LIMA.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO** - Extrato do Termo de Compromisso de Estágio que entre si celebram Instituto de Previdência do Município - IPM, a

Secretaria de Administração do Município - SAM, a Universidade Federal do Ceará - UFC e a estagiária abaixo subscrita. OBJETO: Concessão de estágio na modalidade não curricular e remunerado à estudante de nível superior como incentivo à formação profissional, teórica e prática. INÍCIO: 22.09.2011. TÉRMINO: 21.09.2012. RECURSOS: Próprios do concedente. ASSINAM O PRESENTE TERMO DE COMPROMISSO: **SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO - IPM - CONCEDENTE - Mário Mamede Filho. A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO - INTERVENIENTE - REPRESENTANTE DA SAM. O REPRESENTANTE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC - CONVENIADA - Fabrício Bitu Souza e a estagiária KARINE MOREIRA TOMÁZ.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO** - Extrato do Termo de Compromisso de Estágio que entre si celebram Instituto de Previdência do Município - IPM, a Secretaria de Administração do Município - SAM, a Universidade Federal do Ceará - UFC e a estagiária abaixo subscrita. OBJETO: Concessão de estágio na modalidade não curricular e remunerado à estudante de nível superior como incentivo à formação profissional, teórica e prática. INÍCIO: 22.09.2011. TÉRMINO: 21.09.2012. RECURSOS: Próprios do concedente. ASSINAM O PRESENTE TERMO DE COMPROMISSO: **SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO - IPM - CONCEDENTE - Mário Mamede Filho. A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO - INTERVENIENTE - REPRESENTANTE DA SAM. O REPRESENTANTE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC - CONVENIADA - Fabrício Bitu Souza e a estagiária NÁDIA FREITAS DANTAS.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO** - Extrato do Termo de Compromisso de Estágio que entre si celebram Autarquia de Regulação, Fiscalização e Controle dos Serviços Públicos de Saneamento Ambiental - ACFOR, a Secretaria de Administração do Município - SAM, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE), e a estagiária abaixo subscrita. OBJETO: Concessão de estágio na modalidade não curricular e remunerado à estudante de nível superior como incentivo à formação profissional, teórica e prática. INÍCIO: 17.10.2011. TÉRMINO: 16.10.2012. RECURSOS: Próprios do concedente. ASSINAM O PRESENTE TERMO DE COMPROMISSO: **DIRETOR PRESIDENTE - CONCEDENTE - José Nunes Passos. A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO - INTERVENIENTE - Vaumik Ribeiro da Silva. CHEFE DA DIVISÃO DE APOIO E ORIENTAÇÃO - CONVENIADA - Francilene Pinagé de Andrade e a estagiária BRUNA PINTO MOURA.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO** - Extrato de Aditivo do Termo de Compromisso de Estágio que entre si celebram Secretaria Executiva Regional III, a Secretaria de Administração do Município - SAM, Universidade de Fortaleza - UNIFOR e a estagiária abaixo subscrita. OBJETO: Concessão de estágio na modalidade não curricular e remunerado à estudante de nível superior como incentivo à formação profissional, teórica e prática. PRORROGAÇÃO: 31.08.2011 à 30.08.2012. RECURSOS: Próprios do concedente. ASSINAM O PRESENTE TERMO DE ADITIVO: **SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL III - CONCEDENTE - Olinda Maria dos Santos. A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO. A DIRETORA DA UNIVERSIDADE DE FORTALEZA (UNIFOR) - CONVENIADA - Fátima Maria Albuquerque de Melo Távora e a estagiária DJULY MOTA PINHEIRO DE OLIVEIRA.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO** - Extrato de Aditivo do Termo de

Compromisso que entre si celebram o Instituto Dr. José Frota - IJF, a Secretaria de Administração do Município - SAM, a Universidade Federal do Ceará - UFC e o estagiário abaixo subscrito. OBJETO: Concessão de estágio na modalidade não curricular e remunerado ao estudante de nível superior como incentivo à formação profissional, teórica e prática. PRORROGAÇÃO: 01.12.11 à 30.11.12. RECURSOS: Próprios do concedente. ASSINAM O PRESENTE TERMO DE ADITIVO: **O SUPERINTENDENTE INTERINO DO IJF - CONCEDENTE - Messias Barbosa Lima. A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO - INTERVENIENTE - REPRESENTANTE DA SAM. O COORDENADOR DE EXTENSÃO (AGÊNCIA DE ESTÁGIO) UFC - CONVENIADA - Francisco José Wanderley Osterne e o estagiário WAGNER DE SOUZA GURGEL.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO** - Extrato de Rescisão do Termo de Compromisso de Estágio que entre si celebram a Fundação de Desenvolvimento Habitacional de Fortaleza - HABITAFOR, a Secretaria de Administração do Município - SAM, a Universidade Estadual do Ceará - UECE e a estagiária abaixo subscrita. OBJETO: Rescisão de Termo de Estágio. VIGÊNCIA: 01.12.2010 à 30.11.2011. DATA DA RESCISÃO: 18.08.2011. RECURSOS: Próprios do concedente. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE FORTALEZA - HABITAFOR - CONCEDENTE - Roberto Márcio Dutra Gomes. A REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO - SAM - INTERVENIENTE. A REPRESENTANTE DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE - CONVENIADA, e a estagiária THAYNAH BARROS DE ARAÚJO.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO** - Extrato de Rescisão do Termo de Compromisso de Estágio que entre si celebram a Autarquia de Regulação, Fiscalização e Controle dos Serviços Público de Saneamento Ambiental - ACFOR, a Secretaria de Administração do Município - SAM, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE e a estagiária abaixo subscrita. OBJETO: Rescisão de Termo de Estágio. VIGÊNCIA: 14.03.2011 à 13.03.2012. DATA DA RESCISÃO: 22.09.2011. RECURSOS: Próprios do concedente. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **O PRESIDENTE - CONCEDENTE - José Nunes Passos. A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO - INTERVENIENTE - Vaumik Ribeiro da Silva. CHEFE DA DIVISÃO DE ASSUNTOS ESTUDANTIS - DAE - CONVENIADA - Francilene Pinagé de Andrade e a estagiária BÁRBARA OLIVEIRA COSTA FAVA.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO** - Extrato de Rescisão do Termo de Compromisso de Estágio que entre si celebram a Secretaria Executiva Regional I, a Secretaria de Administração do Município - SAM, a Faculdade Metropolitana da Grande Fortaleza - FAMETRO e a estagiária abaixo subscrita. OBJETO: Rescisão de Termo de Estágio. VIGÊNCIA: 25.10.2010 à 24.10.2011. DATA DA RESCISÃO: 24.08.2011. RECURSOS: Próprios do concedente. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **O SECRETÁRIO DA SER I - CONCEDENTE - Fábio Santiago Braga. A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO - INTERVENIENTE - REPRESENTANTE DA SAM e a estagiária FRANCISCA CAMILLE MARTINS ARAÚJO.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO** - Extrato de Rescisão do Termo de Compromisso de Estágio que entre si celebram a Secretaria Executiva Regional III, a Secretaria de Administração do Município - SAM, a Universidade de Fortaleza (UNIFOR) e o estagiário abaixo subscrito. OBJETO: Rescisão de Termo de

Estágio. VIGÊNCIA: 16.05.2011 à 22.05.2012. DATA DA RESCISÃO: 30.09.2011. RECURSOS: Próprios do concedente. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **SECRETÁRIA DA SER III - CONCEDENTE - Olinda Maria dos Santos. A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO. A CHEFE DE APOIO DA UNIFOR - CONVENIADA - Fátima de Maria Sales Sanford** e o estagiário **HERÁCLITO GOMES DA SILVA NETO.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 73/2011 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2011.** I - ÓRGÃO GERENCIADOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Secretaria de Administração do Município - SAM. II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: Empresa Malharia ATLÂNTICO Ltda - ME, inscrita no CNPJ nº 03.892.344/0001-40, empresa K.L. Serviços e Serigrafia Ltda - EPP, inscrita no CNPJ nº 01.915.181/0001-49, empresa BDS Confecções e Serigrafia Ltda EPP, inscrita no CNPJ nº 74.161.373/0001-80, empresa Meias LUCKSON Ltda, inscrita no CNPJ nº 22.183.594/0001-56. III - DO OBJETO: Registro de Preços visando à contratação dos serviços de confecção de fardamento escolar para os alunos da Rede de Ensino do Município de Fortaleza, por um período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações contidas no Anexo I, parte integrante deste edital; Fornecedora/Grupo: Empresa Malharia ATLÂNTICO Ltda - ME para o lote 01, empresa K.L. Serviços e Serigrafia Ltda - EPP para os lotes 02 e 05, empresa BDS Confecções e Serigrafia Ltda EPP para os lotes 03, 04 e 06, empresa Meias LUCKSON Ltda para o lote 07; Valor global da licitação: R\$ 12.103.070,00 (doze milhões, cento e três mil e setenta reais). IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decretos 11.251 de 10.09.2002 e 12.255 de 06.09.2007 e Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, na Lei nº 8.666 de 21.06.1993. V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 14/2011. VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação. VII - DATA DA ASSINATURA: 26 de outubro de 2011. VIII - ÓRGÃOS E ENTIDADES PARTICIPANTES: Secretaria de Educação do Município - SME.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 78/2011 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2011.** I - ÓRGÃO GERENCIADOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Secretaria de Administração do Município - SAM. II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: Empresa FORTAL CENTER Comercial e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ nº 10.558.483/0001-06. III - DO OBJETO: Registro de preços visando à aquisição de equipamentos para o estúdio da rádio escola com serviços de instalação e assistência técnica durante o período de garantia dos equipamentos conforme especificado no Anexo I deste edital para atender às necessidades dos Centros Urbanos de Cultura, Arte, Ciência e Esporte - CUCA'S localizados nas Secretarias Executivas Regionais V e VI; Fornecedora/Grupo: Empresa FORTAL CENTER Comercial e Serviços Ltda para o lote 01; Valor global da licitação: R\$ 69.400,00 (sessenta e nove mil e quatrocentos reais). IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decretos 11.251 de 10.09.2002 e 12.255 de 06.09.2007 e Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, na Lei nº 8.666 de 21.06.1993. V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 32/2011. VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação. VII - DATA DA ASSINATURA: 31 de outubro de 2011. VIII - ÓRGÃOS E ENTIDADES PARTICIPANTES: Fundação de Cultura, Esporte e Turismo de Fortaleza.

\*\*\* \*\*

**TERMO DE MODIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2011** - Prefeitura Municipal de Fortaleza. Secretaria de Administração do Município. ASSUNTO: Modificação do nome comercial do medicamento Amoxicilina + Clavulanato Potássio 500mg + 125mg referente ao lote 04 do PE 40/2010. INTERESSADO: Secretaria de Administração do Município de Fortaleza. CONSIDERANDO, o processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 40/2010, que

versa sobre contratação de empresa para aquisição de medicamentos da Atenção Básica destinados ao abastecimento das Unidades de Saúde da Rede Municipal. CONSIDERANDO que o § 1º, do art. 58 da Lei Federal nº 8.666/93, que estabelece que a Administração Pública tem a prerrogativa de modificar os contratos unilateralmente para melhor adequação às finalidades de interesse público. CONSIDERANDO que foi mantida inalterada a composição identificada em edital. Modifico, o nome comercial do lote 04 (Amoxicilina + Clavulanato Potássio 500mg + 125mg da marca Ranbaxy para Glaxosmithkline. Permanecerão inalteradas as demais exigências para prestação do serviço. Fortaleza, 07 de novembro de 2011. **Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO.**

\*\*\* \*\*

**APOSTILA Nº 01/2011** - A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, amparada no § 8º, art. 65, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e considerando o Ofício nº 1436/2011 - SMS/ASSEJUR, de 07 de novembro. RESOLVE acrescer à Ata de Registro de Preços nº 63/2011, cujo objeto é registrar os preços para a seleção de empresa para a aquisição de equipamentos mobiliários destinados aos órgãos/entidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza, por um período de 12 (doze) meses, originária do Pregão Presencial nº 09/2011, a dotação orçamentária consignada abaixo: Projeto/Atividade 10.302.0031.1396.0001, Elemento de Despesa 44.90.52, Fonte de Recurso 102, do orçamento da SMS/Ação de Instalação e equipamento do Hospital da Mulher. GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, em 08 de novembro de 2011. **Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO.**

\*\*\* \*\*

**ERRATA** - Pregão Presencial 09/2011 cujo objeto é aquisição de equipamentos mobiliários destinados aos órgãos/entidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza. Na Ata de Registro de Preços nº 63/2011. Na Cláusula Oitava - Do Pagamento. Na (pág. 08). ONDE SE LÊ: Projeto Atividade 10.122.0029.2060.0001, Elemento de Despesa 44.90.52, Fonte 102/212 do orçamento da SMS/CMSF; LEIA-SE: Projeto Atividade 10.122.0029.2060.0001, Elemento de Despesa 44.90.52, Fonte 102 do orçamento da SMS/CMSF. ONDE SE LÊ: Projeto Atividade 10.122.0002.2002.0022, Elemento de Despesa 44.90.52, Fonte 102/212 do orçamento da SMS; LEIA-SE: Projeto Atividade 10.122.0002.2002.0022, Elemento de Despesa 44.90.52, Fonte 212 do orçamento da SMS. Na (pág. 10). ONDE SE LÊ: Projeto Atividade 10.302.0031.2043.0002, Elemento de Despesa 40.08.52, Fonte 212 do Hospital Distrital Evandro Aires de Moura - HDEAM; LEIA-SE: Projeto Atividade 10.302.0031.2043.0002, Elemento de Despesa 44.90.52, Fonte 212 do Hospital Distrital Evandro Aires de Moura - HDEAM; ONDE SE LÊ: Projeto Atividade 10.301.0031.2210.0006, Elemento de Despesa 44.90.52, Fonte 212 da Secretaria Executiva Regional VI; LEIA-SE: Projeto Atividade 10.301.0031.2209.0006, Elemento de Despesa 44.90.52, Fonte 212 da Secretaria Executiva Regional VI. Na (pág. 11). ONDE SE LÊ: Projeto Atividade 13.392.1008.2199.0004, Elemento de Despesa 44.90.52, Fonte 100 do orçamento da SECULTFOR; LEIA-SE: Projeto Atividade 13.392.0108.2199.0004, Elemento de Despesa 44.90.52, Fonte 100 do orçamento da SECULTFOR; ONDE SE LÊ: Projeto Atividade 03.092.0004.2005.0001, Elemento de Despesa 44.90.53, Fonte 100 do orçamento da PGM; LEIA-SE: Projeto Atividade 03.092.0004.2005.0001, Elemento de Despesa 44.90.52, Fonte 100 do orçamento da PGM. Fortaleza, 08 de novembro de 2011. **Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO.**

\*\*\* \*\*

**ERRATA** - Contrato nº 32/2011 originário da adesão da Ata de Registro de Preços nº 37/2010 do Pregão Presencial nº 09/2010, cujo objeto é a contratação de empresa para execução dos serviços de manutenção predial para aten-

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 18 DE NOVEMBRO DE 2011

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 17

der a Secretaria de Administração do Município e Anexos da Prefeitura Municipal de Fortaleza, com o fornecimento de material. No Contrato, folha 2: ONDE SE LÊ: CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO: O contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura e publicação até a validade da Ata de Registro de Preços que originou este processo de carona, ou seja, até 16 de julho de 2011. LEIA-SE: CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses contados a partir de sua assinatura e publicação, podendo ser prorrogado nos limites legais, mediante termo motivado e justificado pelo Contratante. Fortaleza, 07 de novembro de 2011.

**Vaumik Ribeiro da Silva**  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO**

**RESOLUÇÃO 01/2011 - CAB -  
COMITÊ DE ANÁLISE DE BENEFÍCIOS**

Concede a inscrição de RCN Consultoria e Sistemas Ltda no Programa Pólo Tecnológico.

Considerando os objetivos do Programa Pólo Tecnológico de Fortaleza, instituído pela lei nº 9.585/2009 e regulamento pelo Decreto nº 12.660/2010. Considerando que a documentação da requerente foi analisada e aprovada pelo Grupo de Análise de Pleitos - GAP, mediante parecer fundamentado. Considerando que os demais aspectos legais foram debatidos pelo Comitê de Análise de Benefícios - CAB. RESOLVE: Art. 1º - Conceder a inscrição no Programa Pólo Tecnológico à empresa RCN Consultoria e Sistemas Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 12.278.636/0001-89, localizada na Rua Franklin Távora, nº 88A. Art. 2º - A empresa beneficiada deverá contratar um estagiário cada dez empregados ou colaboradores, ou, opcionalmente, efetivar depósitos mensais no Fundo Municipal de Juventude, conforme disposto na Lei nº 9.585/2009. Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Fortaleza, 04 de novembro de 2011.

**José de Freitas Uchoa**  
**PRESIDENTE DO COMITÊ DE ANÁLISE DE BENEFÍCIOS -  
CAB - SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 57/2011 - PROCESSO Nº LC  
0178/2011**

DAS PARTES: Contratante: Município de Fortaleza, através da Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CNPJ nº 04.919.081/0001-89, representada por seu Secretário Elmano de Freitas da Costa, inscrito no CPF sob o nº 506.748.543-49. CONTRATADA: NAVESA Caminhões e Ônibus Ltda, inscrita no CNPJ nº 09.236.843/0007-51, representada por José Sálvio da Silva, inscrito no CPF sob o nº 377.752.194-91. DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de Veículo Tipo Caminhão, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SME e dos 06 (seis) Distritos de Educação das Secretarias Executivas Regionais - SER's, conforme especificado abaixo:

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD.	PREÇO UNIT
4	Veículo 0 km, tipo caminhão baú, única cabine semi avançada, com capacidade para 03 (três) passageiros, com baú em alumínio com porta lateral simples e pequena com trava e porta traseira grande com trava, ano e modelo de fabricação 2011, para ser empregada nas necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Distritos de Educação das Secretarias Executivas Regionais. Condições específicas do veículo: cor: veículo pintado em cor branca, pintura tipo sólida, no padrão original de fábrica e de linha de produção. Motor do veículo: motor com 4 cilindros verticais em linha turbocooler movido a diesel, tração traseira, potência mínima, 115 cv, 2400 RPM. Mecânica de fábrica: direção hidráulica, câmbio mecânico de cinco marchas à frente sincronizadas e uma à ré, freios a disco hidráulico auxiliado a ar na dianteira e tambor totalmente pneumático na traseira, rodado duplo na traseira, suspensão independente, injeção eletrônica ou mecânica. Dimensões: tanque de combustível com mínimo 150 (cento e cinquenta) litros, compartimento de carga tipo baú, fabricado em alumínio medindo aproximadamente 5,50 comprimento x 2,30 largura x 2,45 altura, carga útil aproximadamente ou mais 4.500 kg, acessórios de fábrica: ar condicionado, banco simples, tapetes de borracha na dianteira do veículo, cintos de segurança para passageiros e motorista, vidro manuais, vidros climatizados verdes, tacógrafo digital, relógio digital, rádio AM/FM. Vistoria do Inmetro, garantia de 01 ano. Emplacamento, licenciamento e seguro obrigatório total de 12 meses contra roubo. Incêndio, vidros e colisão em geral, incluso assistência 24 horas, já constantes no valor final do veículo.	UNID	1	R\$ 119.500,00

DA FUNDAMENTAÇÃO: Fundamenta-se o presente contrato, cuja celebração foi autorizada pelo Termo de Homologação da fls. 274 do processo supra mencionado, e que se regerá pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as modificações posteriores, nas normas e condições estabelecidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, no Decreto Municipal nº 11.251, de 10 de setembro de 2002 - no caso de licitação na modalidade de Pregão - pelo estabelecido no instrumento convocatório e seus anexos, partes integrantes deste Contrato, pelos estabelecido no instrumento convocatório e seus anexos, partes integrantes deste Contrato, pelos termos da proposta de preços da Contratada. DO VALOR GLOBAL: R\$ 119.500,00 (cento e dezenove mil e quinhentos reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Pelo pagamento devido em razão da compra responderão as dotações consignadas ao: Projeto/Atividade 24.901.12.122.0002.12.2002.0023, Elemento de Despesa 44.90.52 Fonte de Recurso 0.101, do orçamento do Fundo Municipal de Educação - FME/SME; Projeto/Atividade 24.901.12.122.0002.2002.0023, Elemento de Despesa

44.90.52 Fonte de Recurso 0.105, do orçamento do Fundo Municipal de Educação - FME/SME; Projeto/Atividade 24.901.12.361.0057.2074.0001, Elemento de Despesa 44.90.52 Fonte de Recurso 0.101 do orçamento do Fundo Municipal de Educação - FME/SER I; Projeto/Atividade 24.901.12.361.0057.2074.0001, Elemento de Despesa 44.90.52 Fonte de Recurso 0.105, orçamento do Fundo Municipal de Educação - FME/SER I; Projeto/Atividade 24.901.12.361.0057.2074.0002, Elemento de Despesa 44.90.52 Fonte de Recurso 0.101, do orçamento do Fundo Municipal de Educação - FME/SER II; Projeto/Atividade 24.901.12.361.0057.2074.0002, Elemento de Despesa 44.90.52 Fonte de Recurso 0.105, do orçamento do Fundo Municipal de Educação - FME/SER II; Projeto/Atividade 24.901.12.361.0057.2074.0003, Elemento de Despesa 44.90.52 Fonte de Recurso 0.101, do orçamento do Fundo Municipal de Educação - FME/SER III; Projeto/Atividade 24.901.12.361.0057.2074.0003, Elemento de Despesa 44.90.52 Fonte de Recurso 0.105, do orçamento do Fundo Municipal de Educação - FME/SER III; Projeto/Atividade 24.901.12.361.0057.2074.0004, Elemento de Despesa 44.90.52 Fonte de Recurso 0.101, do orçamento do Fundo Municipal de Educação - FME/SER IV; Projeto/Atividade 24.901.12.361.0057.2074.0004, Elemento de Despesa 44.90.52 Fonte de Recurso 0.105, do orçamento do Fundo Municipal de Educação - FME/SER IV; Projeto/Atividade 24.901.12.361.0057.2074.0005, Elemento de Despesa 44.90.52 Fonte de Recurso 0.101, do orçamento do Fundo Municipal de Educação - FME/SER V; Projeto/Atividade 24.901.12.361.0057.2074.0005, Elemento de Despesa 44.90.52 Fonte de Recurso 0.105, do orçamento do Fundo Municipal de Educação - FME/SER V; Projeto/Atividade 24.901.12.361.0057.2074.0006, Elemento de Despesa 44.90.52 Fonte de Recurso 0.101, do orçamento do Fundo Municipal de Educação - FME/SER VI; Projeto/Atividade 24.901.12.361.0057.2074.0006, Elemento de Despesa 44.90.52 Fonte de Recurso 0.105, do orçamento do Fundo Municipal de Educação - FME/SER VI. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência mínima de 12 (doze) meses, estando seu termo final vinculado ao término da garantia dada pelo fabricante exclusivamente no que se relaciona às obrigações dessa garantia, onde a licitante dará assistência para o perfeito funcionamento do veículo. DATA: Fortaleza, 27 de outubro de 2011. ASSINAM: **Elmano de Freitas da Costa - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME e José Sálvio da Silva - NAVESA CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 58/2011 - PROCESSO Nº 111555/2011.** DAS PARTES: CONTRATANTE: Município de Fortaleza, através da Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CNPJ nº 04.919.081/0001-89, representada por seu Secretário Elmano de Freitas da Costa, inscrito no CPF sob o nº 506.748.543-49. CONTRATADA: EDACOM Tecnologia em Sistemas de Informática Ltda, inscrita no CNPJ nº 01.054.258/0001-33, representada por Marcos Wesley de Amorim Ribeiro, inscrito no CPF sob o nº 116.463.468-23. DO OBJETO: Serviço de implantação com acompanhamento pedagógico do Projeto LEGO de Educação Tecnológica, bem como a aquisição de maletas tecnológicas, material didático. Este projeto tem a finalidade de ampliar o ambiente de aprendizagem, através de recursos tecnológicos, que englobam 60 unidades escolares (128 horas por escola) do 6º ao 9º ano DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente contrato, cuja celebração foi autorizada pelo Termo de Homologação de fls. 274 do processo supra mencionado, e que se regerá pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as modificações posteriores, nas normas e condições estabelecidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, no Decreto Municipal nº 11.251, de 10 de setembro de 2002 - no caso de licitação na modalidade de Pregão - pelo estabelecido no instrumento convocatório e seus anexos, partes integrantes deste Contrato, pelos termos da proposta de

preços da Contratada. DO VALOR GLOBAL: R\$ 2.992.239,00 (dois milhões novecentos e noventa e dois mil e duzentos e trinta e nove reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Pelo pagamento devido em razão da compra responderão as seguintes dotações, do orçamento do Fundo Municipal de Educação - FME, consignadas ao: Projeto/Atividade: 24.901.12.361.0057.1008.0001 - Elementos de Despesa 33.90.30 - 33.90.39 e 44.90.52 - Fonte de Recurso 0.101. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contada da data de sua assinatura, condicionada à conclusão do objeto. DATA: Fortaleza, 08 de novembro de 2011. ASSINAM: **Elmano de Freitas da Costa - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME e Marcos Wesley de Amorim Ribeiro - EDACOM TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 69/2011 - NATUREZA DO ATO:** Convênio que entre si celebram o Município de Fortaleza com intervenção da Secretaria Municipal de Educação e Instituto Homem Terra de Educação, Meio Ambiente e Pesquisa Científica (Instituto Abay-yby Homem Terra). DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente convênio tem sua fundamentação legal nos arts. 205, 206, 208, inc. III, da CF/88, na Lei nº 9394/96, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, na Resolução CNE/CEB nº 2 que instituiu diretrizes nacionais para a educação especial na educação básica, na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e em conformidade com o Parecer nº 709/2011/SME - Processo Administrativo nº 47563/2011/SME. DO OBJETO: Constituiu objeto do presente Convênio, o fomento da Educação Ambiental e formação de consciência crítica e ecológica para 31.500 alunos da educação Infantil ao Fundamental das Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino, cujo Projeto tem o título Escola Viva P.A.Z ECOPINT (inclusão social e democratização de informação em educação ambiental). DO VALOR GLOBAL: Os recursos financeiros destinados ao pagamento do convênio montam a importância de R\$ 429.975,00 (quatrocentos e vinte e nove mil novecentos e setenta e cinco reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste convênio correrão à conta do orçamento do Fundo Municipal de Educação, Projeto/Atividade 24.901.12.361.0057.1009.0002 Elemento de Despesa 33.50.43, Fonte de Recurso 101 do orçamento do Fundo Municipal de Educação - FME. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente convênio terá vigência de 01.08.2011 a 01.08.2012, sendo possível de renovação, caso haja manifestado interesse das partes envolvidas. DATA: Fortaleza, 01 de agosto de 2011. ASSINAM: **Ana Maria de Carvalho Fontenele - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Raimundo Alves Ferreira Neto - INSTITUTO HOMEM TERRA DE EDUCAÇÃO, MEIO AMBIENTE E PESQUISA CIENTÍFICA (INSTITUTO ABAY-YBY HOMEM TERRA).** (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO).

## SECRETARIA DE CULTURA DE FORTALEZA

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - A SECRETARIA DE CULTURA DE FORTALEZA - SECULTFOR,** pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.321.307/0001-48, sediada na Rua Pereira Filgueiras, nº 04, Centro, CEP 60.169-150, Fortaleza-Ce, neste ato representada pela sua Secretária Maria de Fátima Mesquita da Silva, brasileira, Pedagoga, portadora da Cédula de Identidade nº 8912003002807 - SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº 046.264.863-04, no uso de suas atribuições legais, através do presente instrumento, em observância aos requisitos da Lei nº 8.666/93, e posteriores alterações constantes no Processo Administrativo nº 104.633/2011, HOMOLOGA o Edital nº 17/2011 - Edital de Seleção Público de Projetos para fomento aos blocos de pré-carnaval de Rua de Fortaleza/2012. HOMOLOGA-SE o procedimento e ADJUDICA-SE o objeto do presente edital aos seguintes selecionados:

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 18 DE NOVEMBRO DE 2011

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 19

	PROPOSITANTE /PESSOA FÍSICA	PROPOSITANTE/ PESSOA JURÍDICA	CPF/CNPJ	BLOCO					
1	Carlos Antonio da Silva		618.344.913-04	Balaku Baku Folia	29	Francisco Eugenia Nogueira de Souza	368.589.273-87	Batendo na Lata	
2	José Ferreira da Silva		145.743.493-87	Fina Flor	30	Roberto Bleasby Portela	098.034.673-87	Sou Brega + Quem não é?	
3	Francisco de Assis Lima Alencar		222.096.033-15	Jeguerê	31	Marcus Vinicius de Oliveira	048.958.603-10	Concentra mas não sai	
4	Alfredo da Silva Ribeiro		099.949.468-62	Amantes de Iracema	32	Carlos Atila Melo de Paula	011.769.373-16	Bloco Raízes da Folia	
5	Raimundo Moreira da Costa		266.154.953-68	Mata Galinha	33	Francisco Galba Alves Ribeiro	309.564.803-06	Bloco Bons Amigos	
6		União dos Moradores de Luta do Alvaro Weyne	63.375.786/0001-41	Urubu Encantado	34	Mateus Perdigão de Oliveira	977.222.353-87	Bloco Luxo da Aldeia	
7	Paulo André Fernandes Capelo		658.449.633-34	Monte Folia	35	Thiago Aristófanes Lima Vitorino	626.664.953-53	KB+1	
8	José Marcelo Machado dos Santos		643.142.513-87	Tambores Carnavalesco	36	Antonio Castelo Branco de Menezes	234.432.603-06	Taberneiros de Iracema	
9	Maria Osani Nogueira de Sousa		297.590.303-06	Natureza do Sertão	37	Waldemir Borges Lima	000.354.283-04	Cheiro	
10	Maria Mendes Ribeiro Duarte		020.763.703-23	Kuekão de Kouro	38	Fernando César de Araújo Carvalho	169.545.643-20	Cachorra Magra	
11	Geraldo Rodrigues Filho		136.670.843-15	Que Merda é Essa?	39	Antônio Paes Soares	024.199.473-04	Periquito da Madame	
12	Jerry Adriani Paiva Monte		220.192.352-34	Palhaços de Rua	40	Paulo Augusto Ferreira de Sousa	058.405.543-91	Coração Benfica	
13	Plínio Ozorio Sobrinho		234.281.203-53	Tem Jacaré ai Dentro	41	João Meireles Neto	625.102.903-04	Carnawalter	
14		Almeidão Grupo de Tradições e Preservação dos Costumes Folclóricos	86.882.735/0001-01	Almeidão Folia	42		Associação Recreativa Cultural Bloco Mió K.I	09.524.093/0001-28	Mió K.I
15	Heitor Cláudio Portela de Holanda		781.633.403-63	Montese Folia	43		Associação Comunitária Augustí Vall Fortuny Cidadania e Vida	07.235.073/0001-01	Vila Folia
16	Erivaldo César Nogueira de Lima		360.451.283-20	Simpatia	44	Evania Melo Nery	024.345.793-61	Doido é Tu	
17	Francisco José da Silva Alves		318.679.283-53	Piranhas do Papicu	45	Francisco Carlos Serafim Torres	231.577.633-34	Império da Vila	
18	Julio César Gomes Pimentel		261.368.133-00	Os Vassouras do Babau	46	Francisco Oliveira Rocha	039.085.775-00	Alegria no Território da Paz	
19	Domingos Savio Fernandes Pinheiro		717.524.713-34	Peido Azedo	47	Wagner Menezes Monte	739.003.113-15	Unidos do Morro	
20	Antônio Marcelo Florêncio da Silva		382.276.303-91	Dendê Folia	48	Paulo Eduardo da Silva Marques	050.249.583-90	Faz Gostoso	
21	Ana Lúcia de Sousa Barros		461.272.673-15	A Turma do Mamão	49	José de Castro Moreira	048.541.103-25	Unidos da Cachorra	
22	Francisco de Assis Teófilo da Costa Júnior		393.098.863-15	Relaxa Bêbe	50	Luciene Ribeiro Ramos	461.164.513-49	Num Ispaia Sinão lenche	
23	Maria Madalena Oliveira Aragão		575.722.833-49	Baixaria Baixinhos no Mincharia	51	Samuelson Tavares Vieira	955.357.303-78	Kururu da Lagoa	
24	Wedwigess Thayna da Silva Barbosa		896.182.893-20	Ta Dentro Deixa	52	Expedito Garcia Souza Filho	710.311.703-91	Cabeça de Touro	
25		Associação Cultural Independente Esporte Clube	00.957.093/0001-47	Blocos dos Bodes	53	Carlos Henrique Benevides Barros	222.109.973-72	Do Baqueta	
26	Zilmara Maria de Paula Vidal		616.194343-34	Bloco Pirambulando	54	Euflavina Sousa Soares	005.971.313-50	Pery Boneco	
27	Flaviana de Sousa Almeida		635.947.653-34	Jardim Folia	55		Associação dos Moradores do Bairro João XXIII	23.469.984/0001-50	Tambores da Terra
28		Sindicato dos Jornalistas Profissional no Estado do Ceará	07.340.011/0001-60	Matou A Pau... Ta!	56	Edilson Carlos Almeida Barros	764.632.303-91	Galo do Jardim América	
					57	Eudázio Nobre de Brito	738.002.443-49	Cordões do Ancuri	
					58	Maria Imaculada de Mendonça Costa	140.770.603-97	Matracas de Iracema	
					59	Cristhyana Francisca Antonia de Abreu Bernardo	747.369.143-00	Tambores da Barra	

60 Tiago Nóbrega  
Pinho

004.984.433-45 Camaleões do  
Vila

Registre-se. Publique-se. Intime-se. Fortaleza/Ce, 21 de outubro de 2011. **Maria de Fátima Mesquita da Silva - SECRETÁRIA DE CULTURA DE FORTALEZA.**

## SECRETARIA DE TURISMO DE FORTALEZA

**PORTARIA Nº 58/2011** - O SECRETÁRIO DE TURISMO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 16 do Decreto 12.000 de 14 de março de 2006. RESOLVE de acordo com o Convênio nº 42/2011 firmado entre o Município de Fortaleza, através da Secretaria de Turismo de Fortaleza - SETFOR e a Câmara de Dirigentes Lojistas de Fortaleza, designar a técnica abaixo relacionada para fiscalizar e acompanhar a execução do referido convênio. LEILE KARINE MEDEIROS DE MELO. Cientifique-se, publique-se, cumpra-se. Fortaleza, 03 de novembro de 2011. **Moacir de Sousa Soares - SECRETÁRIO EXECUTIVO.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 59/2011** - O SECRETÁRIO DE TURISMO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 16 do Decreto 12.000 de 14 de março de 2006. RESOLVE de acordo com o Convênio nº 43/2011 firmado entre o Município de Fortaleza, através da Secretaria de Turismo de Fortaleza - SETFOR e a Associação Shalom, designar o técnico abaixo relacionado para fiscalizar e acompanhar a execução do referido convênio. MICHAEL CALVALCANTE DUARTE. Cientifique-se, publique-se, cumpra-se. Fortaleza, 04 de novembro de 2011. **Moacir de Sousa Soares - SECRETÁRIO EXECUTIVO.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 42/2011** - CONCEDENTE: O Município de Fortaleza, através da Secretaria de Turismo de Fortaleza - SETFOR. CONVENIENTE: Câmara de Dirigentes Lojistas de Fortaleza. OBJETO: O Convênio tem por objetivo o estabelecimento de um sistema de mútua cooperação, com o escopo de realizar o Projeto "Ceará Natal de Luz", no período de 28 de novembro a 23 de dezembro de 2011, em Fortaleza-Ce, de forma a fortalecer o turismo em Fortaleza. VALOR GLOBAL: R\$ 221.000,00 (duzentos e vinte e um mil reais), do qual R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) caberá a Concedente e R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais) o valor da contrapartida da Conveniente. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 13.695.0060.1067.0004 - Elemento de Despesa: 3390.39 - Fonte de Recurso: 0100. BASE LEGAL: O presente instrumento fundamenta-se no art. 116 e demais disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, na Instrução Normativa nº 01 de 15 de janeiro de 1997, da Secretaria do Tesouro Nacional com suas devidas alterações, bem como no constante nos autos do Processo Administrativo nº 158255/2011. DATA DA ASSINATURA: 03.11.2011. ASSINATURAS: **Moacir de Sousa Soares - SECRETÁRIO EXECUTIVO** e **Francisco Freitas Cordeiro - CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE FORTALEZA.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 43/2011** - CONCEDENTE: O Município de Fortaleza, através da Secretaria de Turismo de Fortaleza - SETFOR. CONVENIENTE: Associação Shalom. OBJETO: O Convênio tem por objetivo o estabelecimento de um sistema de mútua cooperação, com o escopo de realizar o Projeto do movimento Halleluya - Fórum Carismático 2011, no período de 12 a 15 de novembro do corrente ano, de forma a fortalecer o turismo em Fortaleza. VALOR GLOBAL: R\$ 76.678,00 (setenta e seis mil, seiscentos e setenta e oito

reais), do qual R\$ 69.010,20 (sessenta e nove mil, dez reais e vinte centavos) caberá a Concedente e R\$ 7.667,80 (sete mil, seiscentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos) o valor da contrapartida da Conveniente. VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 23.695.0060.1067.0013 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Fonte de Recurso: 0100. BASE LEGAL: O presente instrumento fundamenta-se no art. 116 e demais disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, na Instrução Normativa nº 01 de 15 de janeiro de 1997, da Secretaria do Tesouro Nacional com suas devidas alterações, bem como no constante nos autos do Processo Administrativo nº 169442/2011. DATA DA ASSINATURA: 04.11.2011. ASSINATURAS: **Moacir de Sousa Soares - SECRETÁRIO EXECUTIVO** e **Moysés Louro de Azevedo Filho - ASSOCIAÇÃO SHALOM** e **Leandro Zandrea Formolo - ASSOCIAÇÃO SHALOM.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 44/2011** - CONCEDENTE: O Município de Fortaleza, através da Secretaria de Turismo de Fortaleza - SETFOR. CONVENIENTE: Associação da Força Jovem da Granja Portugal. OBJETO: O Convênio tem por objetivo o estabelecimento de um sistema de mútua cooperação, com o escopo de realizar o "Projeto Cultura, Turismo e Lazer Integrados na Granja Portugal", de forma a fortalecer, democratizar e desconcentrar o turismo em Fortaleza. VALOR GLOBAL: R\$ 74.990,00 (setenta e quatro mil, novecentos e noventa reais), do qual R\$ 67.790,00 (sessenta e sete mil, setecentos e noventa reais) caberá a Concedente e R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais) o valor da contrapartida da Conveniente. VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 23.363.0060.1365.0008 - Elemento de Despesa: 3390.39 - Fonte de Recurso: 0100. BASE LEGAL: O presente instrumento fundamenta-se no art. 116 e demais disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, na Instrução Normativa nº 01 de 15 de janeiro de 1997, da Secretaria do Tesouro Nacional com suas devidas alterações, bem como no constante nos autos do Processo Administrativo nº 169461/2011. DATA DA ASSINATURA: 08.11.2011. ASSINATURAS: **Moacir de Sousa Soares - SECRETÁRIO EXECUTIVO** e **Krisley Teixeira Vasconcelos - ASSOCIAÇÃO DA FORÇA JOVEM DA GRANJA PORTUGAL.**

\*\*\* \*\*

**SEGUNDO APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 34/2011** - Por este instrumento, o Município de Fortaleza, pessoa jurídica de direito público interno, com a interveniência da Secretaria de Turismo de Fortaleza - SETFOR, com sede na Rua Leonardo Mota, 2700, Aldeota, Fortaleza-Ce, inscrita no CNPJ sob nº 07.805.447/0001-87, representada neste ato por seu titular, Moacir de Sousa Soares, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 294685153-20, RG nº 1214074-86, residente e domiciliado nesta capital. RESOLVE prorrogar "de ofício" por 30 (trinta) dias o prazo de vigência do Convênio nº 34/2011 firmado com a Associação Shalom, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso IV, da Instrução Normativa nº 01, de 15 de janeiro de 1997, da Secretaria do Tesouro Nacional - STN e do que consta na cláusula terceira, inciso VII, do Convênio e na CI nº 356/2011 expedida pela Coordenadora de Promoção. Fortaleza, 03 de novembro de 2011. **Moacir de Sousa Soares - SECRETÁRIO EXECUTIVO.**

\*\*\* \*\*

**APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 35/2011** - Por este instrumento, o Município de Fortaleza, pessoa jurídica de direito público interno, com a interveniência da Secretaria de Turismo de Fortaleza - SETFOR, com sede na Rua Leonardo Mota, 2700, Aldeota, Fortaleza-Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 07.805.447/0001-87, representada neste ato por seu titular Moacir de Sousa Soares, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 294685153-20, RG nº 1214074-86, residente e domiciliado

nesta Capital. RESOLVE prorrogar "de ofício" por 30 (trinta) dias o prazo de vigência do Convênio nº 35/2011 firmado com a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE HÓTEIS - CEARÁ/ABIH, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso IV, da Instrução Normativa nº 01, de 15 de janeiro de 1997, da Secretaria do Tesouro Nacional - STN e do que consta na cláusula terceira, inciso VII, do Convênio e na CI nº 355/2011 expedida pela Coordenadora de Promoção. Fortaleza, 01 de novembro de 2011. **Moacir de Sousa Soares - SECRETÁRIO EXECUTIVO.**

## SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

**EXTRATO - NATUREZA DO ATO:** Convênio nº 88/2011, que entre si celebram o Município de Fortaleza através da Secretaria de Esporte e Lazer - SECEL e a ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA MARAPONGA. **OBJETO:** O presente Convênio tem como objeto a execução do Projeto "II Taça Mulher de Fortaleza de Futebol Feminino", o qual visa proporcionar aos atletas e ao público em geral momentos de lazer e descontração gerados pelo esporte, bem como fomentar a prática do futebol entre mulheres. **FUNDAMENTAÇÃO:** Fundamenta-se este Convênio no art. 116 e parágrafos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, na Instrução Normativa nº 01, de 15.01.97 e suas alterações, da SNT, bem como no constante do Processo Administrativo nº 117.122/2011. **PRAZO:** Este Convênio terá vigência contada a partir da data de sua assinatura, sendo estendida até 01 (um) mês após a data de liberação do pagamento por parte da Concedente, podendo ser prorrogado, se houver interesse dos participantes, mediante Termo Aditivo, obedecendo à legislação em vigor. **VALOR:** Para a execução do objeto deste convênio, dá-se o valor total de R\$ 22.880,00 (vinte e dois mil, oitocentos e oitenta reais), sendo R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), à conta da concedente, e o valor R\$ 2.880,00 (dois mil, oitocentos e oitenta reais), à conta da conveniente. **DOTAÇÃO:** As despesas decorrentes deste convênio correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 27.812.0046.1319.0028 - Elemento de Despesa: 3.3.50.41 - Fonte de Recurso: 0100, do orçamento vigente da SECEL. **DATA:** 27 de outubro de 2011. **ASSINAM:** **Francisco Evaldo Ferreira Lima - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER - SECEL** e **Francisco José Freitas Lima - ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA MARAPONGA.** **VISTO:** **Antonia Matias de Alencar - ASSESSORA JURÍDICA SECEL.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO - NATUREZA DO ATO:** Convênio nº 90/2011, que entre si celebram o Município de Fortaleza através da Secretaria de Esporte e Lazer - SECEL e a UNIÃO DOS ESTUDANTES SECUNDARISTAS DE FORTALEZA. **OBJETO:** O presente Convênio tem como objeto a execução do Projeto "Esporte Massa", o qual visa fomentar a prática do futebol de areia e o futsal, bem como proporcionar lazer aos 6.900 participantes diretos, contribuindo, desta forma, para o desenvolvimento integral dos atletas e a formação de sua cidadania, e ainda oferecer ao público espectador, estimado em 15.000 pessoas, um grande espetáculo esportivo. **FUNDAMENTAÇÃO:** Fundamenta-se este Convênio no art. 116 e parágrafos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, na Instrução Normativa nº 01, de 15.01.97 suas alterações, da SNT, bem como no constante do Processo Administrativo nº 149.857/2011. **PRAZO:** Este Convênio terá vigência contada a partir da data de sua assinatura, sendo estendida até 01 (um) mês, após a data de liberação do pagamento por parte da Concedente, podendo ser prorrogado, se houver interesse dos participantes, mediante Termo Aditivo, obedecendo à legislação em vigor. **VALOR:** Para a execução do objeto deste convênio, dá-se o valor total de R\$ 110.414,00 (cento e dez mil, quatrocentos e quatorze reais), sendo R\$ 99.854,00 (noventa e nove mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais), à conta da Conce-

dente, e o valor R\$ 10.560,00 (dez mil, quinhentos e sessenta reais), à conta da Conveniente. **DOTAÇÃO:** As despesas decorrentes deste Convênio correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 27.812.0046.1319.0023 - Elemento de Despesa: 3.3.50.41 - Fonte de Recursos: 0100, do orçamento vigente da SECEL. **DATA:** 27 de outubro de 2011. **ASSINAM:** **Francisco Evaldo Ferreira Lima - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER - SECEL** e **Natália Ferreira Cordeiro - UNIÃO DOS ESTUDANTES SECUNDARISTAS DE FORTALEZA.** **VISTO:** **Antonia Matias de Alencar - ASSESSORA JURÍDICA SECEL.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO - NATUREZA DO ATO:** Convênio nº 91/2011, que entre si celebram o Município de Fortaleza através da Secretaria de Esporte e Lazer - SECEL e o CENTRO ESTUDANTAL CEARENSE - CESC. **OBJETO:** O presente Convênio tem como objeto a execução do Projeto "I Festival de Esporte e Lazer do CESC", o qual visa a realização de um campeonato de futebol society, bem como proporcionar lazer aos 7.000 participantes diretos, e ainda oferecer ao público espectador, estimado em 15.000 pessoas, um grande espetáculo esportivo. **FUNDAMENTAÇÃO:** Fundamenta-se este Convênio no art. 116 e parágrafos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, na Instrução Normativa nº 01, de 15.01.97 e suas alterações, da SNT, bem como no constante do Processo Administrativo nº 149.882/2011. **PRAZO:** Este Convênio terá vigência contada a partir da data de sua assinatura, sendo estendida até 01 (um) mês após a data de liberação do pagamento por parte da Concedente, podendo ser prorrogado, se houver interesse dos participantes, mediante Termo Aditivo, obedecendo à legislação em vigor. **VALOR:** Para a execução do objeto deste convênio, dá-se o valor total de R\$ 110.411,00 (cento e dez mil, quatrocentos e onze reais), sendo R\$ 99.827,00 (noventa e nove mil, oitocentos e vinte e sete reais), à conta da Concedente, e o valor R\$ 10.584,00 (dez mil, quinhentos e oitenta e quatro reais), à conta da Conveniente. **DOTAÇÃO:** As despesas decorrentes deste Convênio correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 27.812.0046.1319.0024 - Elemento de Despesa: 3.3.50.41 - Fonte de Recursos: 0100, do orçamento vigente da SECEL. **DATA:** 28 de outubro de 2011. **ASSINAM:** **Francisco Evaldo Ferreira Lima - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER - SECEL** e **BRENDA KÉSSIA OLIVEIRA DA SILVA - CENTRO ESTUDANTAL CEARENSE - CESC.** **VISTO:** **Antonia Matias de Alencar - ASSESSORA JURÍDICA SECEL.**

## SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 38/2011 - NATUREZA DO ATO:** Termo de Convênio que entre si celebram a Secretaria de Direitos Humanos de Fortaleza - SDH e o INSTITUTO MUNICIPAL DE PESQUISAS, ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - IMPARH, para os fins que nele indicam. (Ref. Proc. Administrativo nº 117921/2011 - SDH/PMF). **OBJETO:** O presente convênio tem por objeto a execução do Projeto "Curso da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS para capacitação dos servidores da Prefeitura Municipal de Fortaleza", conforme Plano de Trabalho elaborado pelo Conveniente e aprovado pelo Concedente, que passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de sua transcrição. **DATA:** 28.10.2011. **VALOR:** Os recursos financeiros destinados à execução do projeto "Curso da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS para capacitação dos servidores da Prefeitura Municipal de Fortaleza" são estipulados no valor total de R\$ 23.048,29 (vinte e três mil, quarenta e oito reais e vinte e nove centavos), da Concedente (SDH), a ser repassado em 2 parcelas, sendo a primeira de R\$ 7.940,49 (sete mil novecentos e quarenta reais e quarenta e nove centavos) e a segunda de R\$ 15.107,80 (quinze mil, cento e sete reais e oitenta centavos), conforme Cronograma de Desembolso disposto no Plano

de Trabalho. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência de 19 (dezenove) meses, contados a partir da data de sua publicação, obedecido o Programa de Execução constante no Plano de trabalho, podendo ser prorrogado por consenso das partes, através de Termo Aditivo, comprovado o interesse público. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Convênio correrão à conta da Dotação Orçamentária a seguir consignada: Programa: 14.122.0123.2289.0005, Elemento de Despesa: 33.50.43, Fonte 0100 Sequencial: 220. FUNDAMENTAÇÃO: Fundamenta-se o presente Convênio nos seguintes dispositivos: art. 116, seus parágrafos e incisos da Lei 8.666/93, no Decreto Municipal nº 10.187/1997, Anexo I, art. 3º, inciso IX, e o Parecer nº 70/2011 - SCC/ASSEJUR do Processo Administrativo nº 117921/2011 - SDH/PMF. ASSINATURAS: **Demitri Nóbrega Cruz - SECRETÁRIO DE DIREITOS HUMANOS/CONCEDENTE. Maria Íris Tavares Farias - PRESIDENTA DO IMPARH/CONVENIENTE.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR**

**EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE:** Município de Fortaleza por meio da Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor - PROCON/Fortaleza. CONTRATADA: PREFERENCIAL Distribuidora de Eletro-Eletrônica Ltda. PROCESSO: 08012.001130/2010-12 - Convênio DPDC/SDE/MJ nº 021/2010 nº SICONV 737233/2010 - Contrato nº PE 02/2011 /L3 - DPDC/Secretaria de Direito Econômico - Ministério da Justiça. OBJETO: Aquisição de bens de consumo - caneta esferográfica e papel A4. VALOR: R\$ 3.399,00 (três mil trezentos e noventa e nove reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas do presente Convênio serão cobertas: 1) Recursos de repasse do Ministério da Justiça - Programa de Trabalho 06.422.1453.8857.0001, Unidade Orçamentária 30101 - ND 33.40.30 e 44.40.52, Empenhos nº 2010NE900111, no valor de R\$ 48.264,20 e nº 2010NE900112, no valor de R\$ 147.340,00 emitidos em 21 de outubro de 2010. 2) Recursos de contrapartida financeira da Prefeitura - Unidade Orçamentária 20.101 - SMDC, Função/Subfunção 14.422.0088 - Projeto/Atividade 2139.0001 - PROCON Móvel, ND 33.90.30 e 44.90.52. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Administrativo nº 08012.001130/2010-12, Lei Complementar 101/2000, Lei 8.666/93, Lei 12.017/2009 (LDO), Lei 11.530/07 e Portaria Interministerial 127/2008 MPOG/MF/CGU. DATA DA ASSINATURA: 09.11.2011. ASSINAM: Pelo CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON FORTALEZA - João Ricardo.** Pela CONTRATADA: **PRESENCIAL DISTRIBUIDORA DE ELETRO-ELETRÔNICO LTDA - Jorge Augusto Dias Milhome - PROCURADOR/REPRESENTANTE. VISTO: ACESSORIA JURÍDICA - Antonio Teles M. de Carvalho.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE:** Município de Fortaleza por Meio da Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor - PROCON Fortaleza. CONTRATADA: Davi Elias do Nascimento e Sá Cavalcante - ME. PROCESSO: 08012001130/2010-12 - Convênio DPDC /SDE/MJ nº 021/2010 nº SICONV 737233/2010, - Contrato nº PE 02/2011/L2 - DPDC/Secretaria de Direito Econômico - Ministério da Justiça. OBJETO: aquisição de bens de consumo duráveis - impressora notebook, CD, pendrives. VALOR: R\$ 10.449,00 (dez mil quatrocentos e quarenta e nove reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas do presente convênio serão cobertas: 1) Recursos de repasse do Ministério da Justiça - Programa de Trabalho 06.422.1453.8857.0001, Unidade Orçamentária 30101 - ND 33.40.30 e 44.40.52, Empenhos nº 2010NE900111, no valor de R\$ 48.264,20 e nº 2010NE900112, no valor de R\$ 147.340,00 Emitidos em 21 de outubro de 2010. 2) Recursos de Contrapartida Financeira da Prefeitura - Unidade Orçamentária 20.101 - SMDC, Função/Subfunção 14.422.

0088 - Projeto Atividade 2139.0001 - PROCON Móvel, ND 33.90.30 e 44.90.52. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Administrativo nº 08012.001130/2010-12, Lei Complementar 101/2000, Lei 8.666/93, Lei 12.017/2009 (LDO), Lei nº 11.530/07 e Portaria Interministerial 127/2008 MPOG/MF/CGU. DATA DA ASSINATURA: 09.11.2011. ASSINAM: Pelo CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON FORTALEZA - João Ricardo.** Pela CONTRATADA: **ADAVI ELIAS DO NASCIMENTO E SÁ CAVALCANTE - ME - Davi Elias N. S. Cavalcante - TITULAR. VISTO: ACESSORIA JURÍDICA - Antonio Teles M. de Carvalho.**

\*\*\* \*\*

**APENSO AO OFÍCIO SMDC PROCON FORTALEZA GS Nº 0287/2011.** Relação dos Processos Julgados pela Comissão de Procedimento Administrativo e Julgamento (Decreto Municipal nº 12672/2010). (Lote XVII).

PROCESSO/AUTO	AUTUADO	CNPJ
08.06-010711-01	Jovelino da Costa Gomes (Thaly Confeccões)	41.303.843/0004-97
02.05-190511-03	R. Tech Com de Informática Ltda	12.681.162/0001-11
07.09-070611-01	Lopes e Silva Com. de Colchões, Moveis, Elet. Ltda (Lojas Pro - Conforto)	10.158.650/0001-13
04.13-160811-03	J & L Viana Comércio de Confeccões - ME	08.983.548/0001-00
14.10-190811-03	Antonio Marcos Dede Torres - ME (Talismã)	73.815.862/0001-46
0253/11 - 358	Home Center Nordeste Comércio de Materiais de Construção S/A	08.197.731/0003-42
08.08-170511-01	Antonio Silva Guerra - Skyler	07.318.487/0003-66
0060/11 - 027	Livraria e Papelaria Pedro I Ltda	06.828.859/0005-01

Os fornecedores/prestadores de serviços constantes da relação acima, ficam intimados da decisão da Comissão de Procedimento Administrativo e Julgamento - CPAJ que julgou pela procedência dos autos de infração em epígrafe, com aplicação da pena de multa na forma capitulada no art. 56, inciso I, da Lei nº 8078/90 - Código de Proteção e Defesa do Consumidor. A CPAJ informa que a decisão na íntegra encontra-se à disposição das empresas interessadas, as quais poderão recorrer, no prazo de até 10 (dez) dias, contados desta intimação, em recurso dirigido ao Conselho Municipal de Defesa do Consumidor, nos termos do art. 46 do Decreto nº 12672/2010, no endereço do PROCON Fortaleza, na Rua Major Facundo, 869 - Centro, no horário das 08h às 17h. Fortaleza, 14 de novembro de 2011. MEMBROS DA COMISSÃO: **Antonio Airton do Vale Melo - COORDENADOR. José Nagibe Pontes Neto - ASSESSOR TÉCNICO. Patrícia Franco Vieira - ASSESSORA TÉCNICA.**

**SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL I**

**EDITAL Nº 01/2011 - FÁBIO SANTIAGO BRAGA,** no uso de suas atribuições legais, resolve tornar público e declarar, de acordo com o Decreto Municipal nº 12.463/08, de 09 de dezembro de 2008, a abertura de vagas para o estágio na Secretaria Executiva Regional I, de acordo com as condições e quantitativos estabelecidos no Anexo Único deste Edi-

tal. 1. DAS INSCRIÇÕES: As inscrições estarão abertas no período de 14 a 25 de novembro de 2011, das 9 às 11 horas e das 14 às 16 horas, na Secretaria Executiva Regional I, localizada à Rua Dom Jerônimo, nº 20, Bairro Farias Brito, Fortaleza-Ce. 2. SÃO REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO: Os candidatos deverão comprovar que cumpriram, ao mínimo o 4º semestre ou ter 80 créditos e no máximo o 7º semestre; um índice de rendimento, nas disciplinas já cursadas, igual ou superior a 6,0 (seis), ou conceito equivalente e não possuir mas do que duas reprovações, sejam por nota ou falta; disponibilidade de tempo para estagiar em um dos turnos ofertados (manhã e tarde). 3. DOCUMENTOS EXIGIDOS: No ato de inscrição, será solicitado: • Cópia da carteira de identidade; • Cópia do CPF; • Uma foto 3X4; • Comprovante de residência; • Cópia de carteira de reservista (para candidatos do sexo masculino); • Histórico Escolar atualizado e Comprovante de matrícula - devidamente assinados pelo Coordenador do Curso; • Curriculum Vitae com seus respectivos comprovantes; • Às cópias devem ser acompanhadas dos respectivos documentos originais para conferência. 4. DA SELEÇÃO: À Comissão de Seleção caberá executar a seleção, conforme as fases, a saber:

EVENTO	DATA
Inscrição	14/11 a 25/11/2011
Divulgação de lista de candidatos pré-selecionados para entrevista	29/11 e 30/11/2011
Entrevista com candidatos pré-selecionados	01/12 e 02/12/2011
Relação dos estagiários selecionados na entrevista	06/12 e 07/12/2011
Início das atividades	02/01/2012

5. DISPOSIÇÕES GERAIS: Conforme Decreto Municipal 12463/08 de 09 de dezembro de 2008 deverão ser respeitadas as seguintes determinações: a) Para o legítimo preenchimento das vagas ofertadas, a observância de que: I. 10% (dez por cento) das vagas sejam destinadas a pessoas portadoras de necessidades especiais; II. Os estagiários pertençam a Instituições de Ensino Superior cujos convênios com a PMF estejam regulares e em vigência. b) Características quanto à duração, carga horária, valor da bolsa entre outras: I. A duração do estágio será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada pelo mesmo período uma única vez, limitada a vigência à data de colação de grau do estagiário; II. A carga horária do estágio é de 20 (vinte) horas semanais, adequada imperiosamente à necessidade do órgão requisitante e à jornada escolar do estagiário; III. A título da bolsa-estágio, o estudante receberá da PMF o valor correspondente a R\$ 500,00 (quinhentos reais) mais auxílio transporte. IV. A PMF realizará, em favor dos estagiários, um Seguro de Acidente Pessoal; V. Quanto ao processo de seleção, os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção; VI. O estágio não implica em vínculo funcional com o Município de Fortaleza; VII. Este Edital terá validade de 01 (hum) ano ou, ainda, enquanto houver os candidatos no Banco de Reservas a ser publicado no DOM. VIII. A seleção, objeto deste Edital atenderá o provimento de 08 (oito) vagas em caráter imediato, conforme anexo único do presente Edital, os excedentes classificados integrarão o cadastro de reserva para os casos de não preenchimento, vacância, ou abertura de novas vagas. Fortaleza, 01 de novembro de 2011. **Fábio Santiago Braga - SECRETÁRIO DA SER I.**

### ANEXO ÚNICO

CURSOS/QUANTITATIVOS:  
ENSINO SUPERIOR

CURSO	VAGAS
Serviço Social	1 Manhã/ 1 Tarde*
Direito	1 Manhã/ 1 Tarde
Secretariado Executivo	1 Manhã/ 1 Tarde
Comunicação Social (Jornalismo)	1 Manhã/ 1 Tarde

\*: Candidatos provenientes exclusivamente da Universidade Estadual do Ceará - UECE.

## SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL II

**ERRATA DA PORTARIA Nº 47/2011** - Nos termos da Portaria nº 47/2011, cujo objeto é a criação de uma Unidade Gestora Local - UGL e sua composição. ONDE SE LÊ: Raimundo Barbosa Gomes - Coordenador de Desenvolvimento Econômico. LEIA-SE: RAIMUNDO GOMES BARBOSA - Coordenador de Desenvolvimento Econômico. Fortaleza, 04 de novembro de 2011. **Francisco Humberto Carvalho Junior - SECRETÁRIO DA SER II.**

## SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL IV

**PORTARIA 66/2011** - A SECRETARIA EXECUTIVA DA REGIONAL IV, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista do Disposto no Artigo 3º Inciso III do Decreto nº 12757-A de 19 de janeiro de 2011, com publicação no Diário Oficial do Município no dia 20 de janeiro de 2011. RESOLVE reconhecer a dívida no valor de 41.664,87 (quarenta e um mil seiscentos e sessenta e quatro reais e oitenta e sete centavos) em favor da servidora PATRÍCIA CARNEIRO DOS SANTOS, e outros, devendo o dispêndio correr por conta da Dotação 10.302.0031.000.2414.0004, Despesas de Exercícios Anteriores, 31.90.92, Fonte 102, consignada no orçamento desta Secretaria Executiva Regional IV. Registre, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO, em 17 de outubro de 2011. **Estevão Sampaio Romcy - SECRETÁRIO EXECUTIVO REGIONAL IV.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA 187/GABINETE DO SECRETÁRIO**, de 01 de novembro de 2011. Constituir Grupo de Trabalho para elaborar o Inventário Físico dos Bens Patrimoniais de esta Secretaria SER - VI. O SECRETÁRIO DA SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL VI - SER VI, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE: I - Constituir o Grupo de Trabalho composto dos servidores adiante mencionados para o fim específico de elaborar o Inventário Físico de todo o Patrimônio da SER - VI, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir desta data. II - Determina que este Grupo de trabalho utilize um veículo tipo utilitário no horário de 08h00 min h as 17h00 mim h, com 1(uma) hora para almoço; III - Eleger com Presidente do Grupo de Trabalho ora constituído a Diretora da Divisão de Patrimônio a quem caberá apresentar relatório conclusivo do alusivo trabalho, ao término do prazo estabelecido no item I desta Portaria. Por fim menciona adiante, no quadro demonstrativo, os nomes dos membros deste Grupo de Trabalho responsável pela elaboração do inventário/2010.

Nº	NOME DO SERVIDOR	ATIVIDADE NO GRUPO DE TRABALHO	CONDIÇÃO
1	Ana Lúcia Vitorino de Almeida	Supervisora	Presidente
2	Antonio Fábio Ximenes Albuquerque	Analista/Digitador	Membro
3	Ronilson Marque dos Santos	Marcador	Membro

Registre-se e cumpra-se. Fortaleza, 01 de novembro de 2011. **Cícero Cavalete de Sousa - SECRETÁRIO SER VI.**

## INSTITUTO MUNICIPAL DE PESQUISAS, ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 146/2011** - A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PESQUISAS, ADMINISTRAÇÃO

E RECURSOS HUMANOS - IMPARH, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 160843/2011 e do Parecer nº 112/11, de 20.10.2011, da Assessoria de Negócios Jurídicos. RESOLVE Nos termos dos artigos 75 e 76, da Lei nº 6.794/90 - Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicada no Diário Oficial do Município nº 9526 - Suplemento de 02.01.1991, conceder Licença Prêmio à servidora MARIA ILZA ARAÚJO LOPES, Contador, referência D2, nível 004, matrícula nº 12398.01, concernente ao 6º quinquênio do período de 08.08.2006 a 07.08.2011, no total de 90 (noventa) dias. Publique-se, anote-se e cumpra-se. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PESQUISAS, ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - IMPARH, em 26 de outubro de 2011. **Maria Íris Tavares Farias - PRESIDENTE. VISTO: Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO PARA O CENTRO DE LÍNGUAS

PROCESSO SELETIVO REGULADO PELO EDITAL Nº 061/2010, DE 13/08/2010

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 56/2011

O ASSESSOR DA TITULAR DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PESQUISAS, ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - IMPARH, no uso de suas atribuições legais especificamente estabelecidas no Decreto nº 10.187/97 - Estatuto do IMPARH, com fundamento na Lei Complementar nº 011/98, de 29 de dezembro de 1998, bem como no Edital nº 061/10, de 13.08.10, publicado no DOM, que regula a Seleção Pública para Professor Substituto para o Centro de Línguas do IMPARH, destinado à contratação de Professores. CONVOCA, nos termos do Edital Regulador do certame e do Edital de Divulgação do Resultado Final de nº 072/10, de 05.11.10, publicado no DOM, a candidata classificada: ANA MARIA AZEVEDO DE OLIVEIRA, no idioma Português oriunda da Seleção Pública para Professor Substituto, para o Centro de Línguas, tendo em vista a necessidade de continuação do serviço, obedecendo a ordem de classificação dos candidatos, para comparecer à sede do IMPARH (Setor Pessoal), sito na Av. João Pessoa, 5609 - Damas, entre os dias 11 e 16 de novembro de 2011, no horário das 9h às 16h, munida da documentação abaixo relacionada, com vistas à formalização do Contrato Temporário de Trabalho: 01. Certidões dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos cinco anos, da Justiça Federal e Estadual; 02. Folha de antecedentes da Polícia Federal e da Polícia dos Estados onde tenham residido nos últimos cinco anos, expedida, no máximo, há seis meses; 03. Comprovação de quitação com as obrigações perante a Justiça Eleitoral, para ambos os sexos, e com o Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino; 04. Comprovação de ter licenciatura plena com habilitação na língua escolhida ou ter licenciatura e certificado de proficiência na língua escolhida em instituições reconhecidas; 05. Cópia do documento oficial de identidade; 06. Cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF; 07. Cópia do PIS/PASEP (caso não tenha inscrições no INSS, deverá providenciar como autônomo); 08. CTPS; 09. Comprovante de residência; 10. Certidão de casamento e de nascimento dos filhos menores. Outrossim, informa aos candidatos que os mesmos serão submetidos à inspeção médica pela Junta Médica Municipal, para fins de comprovação de gozo de boa saúde física e mental e, ainda, que os candidatos assinarão declaração, nos termos da Lei Complementar nº 011, de 29/12/1998, em seu art. 7º, afirmando não serem servidores da Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, inclusive de Fortaleza, bem como empregados ou servidores de qualquer das subsidiárias e controladas. Cumpre ressaltar, ainda, que a recusa do candidato à contratação ou a sua ausência ao local, data horário acima determinados, implicará na sumária perda do direito à vaga do respectivo cargo, tudo de acordo com o

que dispõe o item 9.6 do Edital nº 61/2010. Fortaleza, 09 de novembro de 2011. **Gustavo Fernandes Menezes Pereira - ASSESSOR DA TITULAR.**

## INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2011. FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02, Decretos Municipais nºs 11.251/02 e 12.255/07, e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Pregão Eletrônico nº 31/2011. Processo de Licitação nº 0300/2011. Entidade Integrante do Sistema de Registro de Preços: Instituto Dr. José Frota - IJF. DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: Empresa KEAGE Comércio e Representações Ltda. OBJETO: Aquisição de material de consumo para esterilização de baixa temperatura, para o período de 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 11.900,00 (onze mil e novecentos reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Previsto no Projeto/Atividade Código 10.302.0031.2058.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fontes de Recursos 212 e 288, Seqüenciais de Despesas nº 50 e 52 do orçamento do Instituto Dr. José Frota. FORO: Fortaleza/Ceará. DATA DA ASSINATURA: 25.10.2011. SIGNATÁRIOS: **Messias Barbosa Lima - SUPERINTENDENTE DO IJF. Antonio Jocildo de Figueiredo Correia - REPRESENTANTE DA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS. VISTO: Marcos Antonio da Silva Sampaio - PRESIDENTE DA CRP-IJF.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DO TERMO PARA AQUISIÇÃO,** através de Registro de Preços, por Órgão não Participante de Licitação (CARONA). FUNDAMENTO LEGAL: Decreto Municipal nº 12.255/07 e Decreto Estadual nº 28.087/06. Pregão Eletrônico nº 00013/2011 - realizado pela Universidade Federal de Campina Grande - Hospital Universitário Alcides Carneiro - Ofício nº 1348/2011 - GS - IJF. ENTIDADE NÃO PARTICIPANTE DO REGISTRO DE PREÇOS (CARONA): Instituto Dr. José Frota - IJF. DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: Empresa Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda. OBJETO: Aquisição de Medicamento. VALOR GLOBAL: R\$ 10.080,00 (dez mil e oitenta reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, findando em 11.08.2012, na conformidade da vigência da Ata de Registro de Preços a qual originou a presente Carona. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Previsto no Projeto/Atividade 10.302.0031.2058.0001, Elemento de Despesa 3.3.90.30, Fonte de Recurso: 288 do orçamento do Instituto Dr. José Frota. FORO: Fortaleza/Ceará. DATA DA ASSINATURA: 27.10.2011. SIGNATÁRIOS: **Dr. Messias Barbosa Lima - SUPERINTENDENTE DO IJF. Humberto Kleber Paiva Feitosa - REPRESENTANTE COMERCIAL DA EMPRESA CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. VISTO: Marcos Antonio da Silva Sampaio - PRESIDENTE DA CRP-IJF.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DO TERMO PARA AQUISIÇÃO,** através de Registro de Preços, por Órgão não Participante de Licitação (CARONA). FUNDAMENTO LEGAL: Decreto Municipal nº 12.255/07 e Decreto Estadual nº 28.087/06. Pregão Eletrônico nº 2010/023/2010 - realizado pela Secretária de Saúde do Estado do Amapá - Macapá-AP - Ofício nº 1069/2011 - GS - IJF. ENTIDADE NÃO PARTICIPANTE DO REGISTRO DE PREÇOS (CARONA): Instituto Dr. José Frota - IJF. DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: Empresa Fresenius Kabi Brasil Ltda. OBJETO: Aquisição de Medicamentos. VALOR GLOBAL: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, findando em 30.11.2011, na conformidade da vigência da Ata de Registro de Preços a qual originou a presente Carona. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Previsto no Projeto/Atividade 10.302.0031.2058.0001, Elemento de Despesa 3.3.90.30, Fonte de Recurso: 212 do orçamento do Instituto Dr.

José Frota. FORO: Fortaleza/Ceará. DATA DA ASSINATURA: 30.10.2011. SIGNATÁRIOS: **Dr. Messias Barbosa Lima - SUPERINTENDENTE DO IJF. Ronaldo Torres de Melo Carvalho - REPRESENTANTE COMERCIAL DA EMPRESA FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. VISTO: Marcos Antonio da Silva Sampaio - PRESIDENTE DA CRP-IJF.**

\*\*\* \*\*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - HOMOLOGO** o resultado do procedimento Licitatório nº LC 0385/11 PMF, na modalidade pregão presencial, registro de preços, Edital nº 63/2011, objetivando a contratação de empresa para a aquisição de medicamentos por um período de 12 meses, com as empresas: MAJELA Hospitalar Ltda., para Lote 05, P/02 - EXPRESSA Distribuidora de Medicamentos Ltda, para o Lote 06 e P/03 - EXPRESSA Distribuidora de Medicamentos Ltda, para o Lote 07, perfazendo o valor global da licitação de R\$ 31.684,00 (trinta e um mil, seiscentos e oitenta e quatro reais). Cientifique-se os interessados, atentando que sejam observadas as prescrições legais pertinentes. Publique-se. Fortaleza-Ce 01 novembro de 2011. **Messias Barbosa Lima - SUPERINTENDENTE DO IJF.**

**FUNDAÇÃO DE CULTURA ESPORTE E TURISMO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2011** - Homologação do Pregão Presencial nº 05/2011, referente à seleção de empresa para aquisição de equipamentos para o estúdio de áudio com serviços de instalação para suprir as necessidades do CENTRO URBANO DE CULTURA, ARTE, CIÊNCIA E ESPORTE - CUCA da Barra do Ceará situado na Secretaria Executiva Regional I. Após apreciar o Processo Licitatório do Pregão Presencial nº 05/2011, originário do Ofício GP nº 143043/2011, com abertura no dia 31/10/2011. CONSIDERADO o atendimento ao interesse público e a necessidade de evitar solução de continuidade para os órgãos da Prefeitura Municipal de Fortaleza relacionados no referido processo. CONSIDERANDO que a peça editalícia e os atos praticados no processo supracitado encontram-se de acordo com os diplomas legais aplicáveis. HOMOLOGO nos termos indicados pelo relatório da Comissão Permanente de Licitação do Município de Fortaleza, assinado pelo Pregoeiro Arnoldo Soares de Arruda, as Folhas 183 a 186 do processo em epígrafe, onde foi declarada vencedora a empresa FORTAL CENTER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, para o Lote 01 com o valor global da licitação de R\$ 37.731,50 (trinta e sete mil, setecentos e trinta e um reais e cinquenta centavos) GABINETE DO PRESIDENTE, em 08 de novembro de 2011. **Hebert dos Santos Lima - PRESIDENTE DA FUNCET.**

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA**

**ERRATA** - NO Extrato do Contrato nº 09/2011, firmado entre a Autarquia Municipal de Trânsito, Serviços Públicos e de Cidadania de Fortaleza - AMC e a empresa PASSO BOM EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, assinado em 30 de agosto de 2011, cujo objeto é a contratação da empresa para fornecimento de 400 (quatrocentas) capas de chuva padrão para uso dos agentes de trânsito da AMC. ONDE SE LÊ: RECURSO FINANCEIRO: Pelo pagamento devido em razão do serviço responderão as dotações consignadas ao Projeto/Atividade 06.181.0036.2055.0001, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte de Recurso 280, constante do orçamento da AMC. LEIA-SE: RECURSO FINANCEIRO: Pelo pagamento devido em razão do serviço responderão as Dotações Consignadas ao Projeto/Atividade 06.181.0036. 2055.0001, Elemento de Despesa 3.3.90.30,

Fonte de Recurso 280, constante do orçamento da AMC. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Fortaleza, 04 de novembro de 2011. **Fernando Faria Bezerra - PRESIDENTE DA AMC.**

## PODER LEGISLATIVO

**“MATÉRIAS PUBLICADAS POR EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA”**

**PORTARIA Nº 02/2011** - Despesas de Exercícios Anteriores - Reconhecimento de Dívida - O DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE: I - Reconhecer a dívida correspondente a importância de R\$ 1.952,98 (um mil, novecentos e cinquenta e dois reais e noventa e oito centavos), em favor do credor abaixo relacionado.

NOME	REFERÊNCIA	VALOR
INSS	01/11/10	1.952,98

II - O dispêndio em causa ocorrerá à conta do Elemento de Despesa 339092103 - Despesas de Exercícios Anteriores. Fortaleza, 17 de novembro de 2011. **Paulo Ferreira Rolim - DIRETOR GERAL.**

\*\*\* \*\*

### ATA DA 12ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE 2011 DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.

Presidência do Sr. Adail Júnior. Secretariada pelo Sr. Mairton Félix.

Ao (1º) primeiro dia do mês de Março do ano de dois mil e onze, às nove horas e vinte e seis minutos, reuniu-se em sua sede própria à Rua Thompson Bulcão, 830, em Sessão Ordinária a Câmara Municipal de Fortaleza. Presentes os Senhores Vereadores: Adelmo Martins, Alípio Rodrigues, Antônio Henrique, Carlinhos Sidou, Carlos Dutra, Casimiro Neto, Dr. Ciro, Eliana Gomes, Eron Moreira, Gelson Ferraz, Glauber Lacerda, Guilherme Sampaio, Ibernon Monteiro, Iraguassu Teixeira, Joaquim Rocha, José do Carmo, José Freire, João Batista, Leda Moreira, Leonelzinho Alencar, Luciram Girão, Machadinho Neto, Magaly Marques, Marcelo Mendes, Marcílio Gomes, Martins Nogueira, Paulo Gomes, Plácido Filho, Ronivaldo Maia, Toinha Rocha, Salmite Filho, Valdeck Vasconcelos, Vitor Valim e Walter Cavalcante, ao todo trinta e seis; Justificadas as Ausências dos Senhores: Acrísio Sena, Carlos Mesquita, Elpidio Nogueira, Marcus Teixeira e Prof. Gerônimo Coelho, ao todo cinco. Havendo número legal e invocando a proteção de Deus, o Sr. Presidente declara aberta a Sessão. O Sr. Eron Moreira discorre sobre o pré-carnaval do Bairro Jardim América, no sábado passado, o qual contou com as presenças de Vereadores e amigos, contabilizando mais de três mil pessoas no referido evento. Em seguida, o orador congratula-se com a torcida flamenguista pela vitória conquistada no último jogo, dizendo de suas razões por fazê-lo. A Sra. Toinha Rocha expressa sua indignação no tocante a decisão da Justiça de retirar as famílias da Comunidade Paz e Vida, localizada na Praia do Futuro próximo a barraca Biruta, lamentando que a Prefeitura Municipal de Fortaleza priorize a especulação imobiliária em detrimento do povo, dizendo das razões de suas colocações. O Sr. Vitor Valim, Pela Ordem, solicita à Mesa Diretora que sela constituída uma Comissão para discutir com os representantes dos trabalhadores de montagem de som automotivo, a regulamentação da referida profissão. O Sr. Presidente informa que após o pinga fogo constituirá referida Comissão. O Sr. Walter Cavalcante lamenta decisão do Governo Federal em relação ao corte nas verbas destinadas às áreas de habitação e educação, tecendo várias considerações em relação

ao assunto. Em seguida, o orador chama atenção dos Parlamentares da Casa, no sentido de encaminhar aos Deputados Federais do Ceará, documento requerendo dos mesmos providências em relação a questão em destaque. O Sr. Presidente registra a presença do Sr. Toni Pereira na galeria da Casa. A Sra. Eliana Gomes parabeniza a atuação dos fiscais da Prefeitura Municipal de Fortaleza em relação aos paredões de som, justificando seu posicionamento. A seguir, a oradora enaltece todos os blocos do pré-carnaval de nossa Cidade, em especial o bloco "Sai na Marra", do Bairro Elery. Em seguida, a oradora reporta-se a necessidade desta Casa discutir a regulamentação dos nomes das ruas de Fortaleza, dizendo das razões de suas colocações. Ao final, a oradora acosta-se a luta dos moradores da Comunidade Maria Tomázia presentes na galeria desta Casa. O Sr. Guilherme Sampaio reporta-se ao pronunciamento do Sr. Walter Cavalcante, ressaltando que, apesar dos cortes orçamentários do Governo Federal, o Programa "Minha Casa, Minha Vida" disponibilizará recursos públicos superiores ao ano de 2010, tecendo várias explicações sobre o tema, defendendo ainda os motivos pelos quais foram necessários ao Governo Federal tomar referida medida. ATA: É lida pelo Sr. Secretário. "À ORDEM DO DIA". O Sr. Secretário lê: Projetos de Lei N°s: 0042/11, do Sr. Plácido Filho, que: "Dispõe sobre a obrigatoriedade do incentivo ao uso de tijolos ecológicos na elaboração de Projetos Habitacionais no Município de Fortaleza, na forma que indica e dá outras providências"; 0043/11, do Sr. Plácido Filho, que: "Torna obrigatório aos comerciantes em atividade no Município garantir a oferta de componentes e peças de reposição dos produtos que comercializarem, no Âmbito do Município de Fortaleza, na forma que indica"; 0044/11, do Sr. Plácido Filho, que: "Dispõe sobre medidas de Segurança no âmbito das Instituições Financeiras ou Bancárias sediadas no Município de Fortaleza, na forma que indica"; 0045/11, do Sr. Plácido Filho, que: "Institui a Política Municipal de Prevenção e Combate às Doenças Associadas aos Distúrbios Alimentares e dá outras providências"; 0046/11, do Sr. Plácido Filho, que: "Dispõe sobre a obrigatoriedade da Criação de Registro para o Controle da Comercialização de Animais de Estimação nos estabelecimentos comerciais do Município de Fortaleza, na forma que indica"; 0047/11, do Sr. Plácido Filho, que: "Dispõe sobre a Prevenção ao uso de Entorpecentes e Drogas Ilícitas no âmbito da Rede Pública de Ensino do Município de Fortaleza, na forma que indica"; 0048/11, do Sr. Plácido Filho, que: "Limita a Lotação máxima dos veículos que operam os Transportes Coletivos no Município de Fortaleza"; 0049/11, do Sr. Eron Moreira, que: "Cria o Sistema de Ecolavagem de veículos dos Órgãos Públicos Municipais no âmbito de Fortaleza e dá outras providências" e 0050/11, do Sr. Eron Moreira, que: "Institui no calendário Oficial de Eventos da Cidade de Fortaleza a "Praça Itinerante do Doador de Medula". "À COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, CIDADANIA E DE REDAÇÃO FINAL, RESPECTIVAMENTE, PARA OFERECIMENTO DE PARECER". Projeto de Lei N° 0051/11, Mensagem Prefeitoral N° 0003/11, que: "Desafeta a área Pública e autoriza a Chefe do Poder Executivo a permutá-la por área de domínio particular para fim de Integrar o Patrimônio Público Municipal destinando-se a Implantação de Projetos Habitacionais de interesse Social, e dá outras providências". "À COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, CIDADANIA E DE REDAÇÃO FINAL, PARA OFERECIMENTO DE PARECER". O Sr. Presidente informa que foi solicitado Regime de Urgência para o Projeto de Lei N° 0051/11, Mensagem Prefeitoral N° 0003/11, o qual será apreciado na Ordem do Dia. Projetos de Lei N°s: 0052/11, do Sr. Elpídio Nogueira, que: "Estabelece a obrigatoriedade de divulgação pelos Bancos de Sangue, Serviços de Hemoterapia e outras entidades afins de informações a respeito da doação de Medula Óssea, no âmbito do Município de Fortaleza, na forma que indica"; 0053/11, do Sr. Elpídio Nogueira, que: "Dispõe sobre as Sacolas oferecidas gratuitamente pelo fornecedor ao consumidor final para embalagem ou reembalagem de produ-

tos, no âmbito de Fortaleza, na forma que indica"; 0054/11, do Sr. Eron Moreira, que: "Torna obrigatório um site na internet para divulgação e a venda de ingressos dos eventos culturais, desportivos, sociais e religiosos nos locais com capacidade igual ou superior a cinco mil lugares na Cidade de Fortaleza e dá outras providências"; "À COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, CIDADANIA E DE REDAÇÃO FINAL, RESPECTIVAMENTE, PARA OFERECIMENTO DE PARECER". Projeto de Lei N° 0055/11 – Mensagem Prefeitoral N° 0006/11, que: "Estabelece Diretrizes para a realização da Operação Urbana Consorciada Sítio Tunga, com Base nos Artigos 102, Inciso VIII, 242 e 244 da Lei Complementar N° 0062, de 02 de fevereiro de 2009 (Plano Diretor Participativo do Município – PDP) e no Artigo 11 da Lei N° 7.987, de 23 de dezembro de 1996 (Lei de Uso e Ocupação do Solo), C/C Artigos 32 e 33 da Lei de N° 10.257, de 10 de junho de 2001 (Estatuto da Cidade), prevendo mecanismos necessários à sua implantação". "À COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, CIDADANIA E DE REDAÇÃO FINAL, PARA OFERECIMENTO DE PARECER". O Sr. Presidente informa que foi solicitado Regime de Urgência ao Projeto de Lei N° 0055/11 – Mensagem Prefeitoral N° 0006/11, o qual será apreciado na Ordem do Dia. O Sr. Antônio Henrique, Pela Ordem, justifica as razões pelas quais ausentar-se-á da Presente Sessão. "À MESA TOMA CIÊNCIA". Projetos de Decretos Legislativos N°s: 0020/11, do Sr. Gelson Ferraz, que: "Concede o Título de Cidadão Honorário de Fortaleza, ao Coronel Werisleiki Pontes Matias – Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Fortaleza, na forma que indica" e 0021/11 da Mesa Diretora, que: "Concede o Título de Cidadão Honorário de Fortaleza ao Sr. Marcondes Falcão Maia". "À COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, CIDADANIA E DE REDAÇÃO FINAL, PARA OFERECIMENTO DE PARECER". Projeto de Lei Complementar N° 0002/11 – Mensagem Prefeitoral N° 0004/11, que: "Cria o Instituto de Planejamento Urbano de Fortaleza – IPLANFOR, e dá outras providências". "À COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, CIDADANIA E DE REDAÇÃO FINAL, PARA OFERECIMENTO DE PARECER". O Sr. Presidente informa que foi solicitado Regime de Urgência ao Projeto de Lei N° 0002/11 – Mensagem Prefeitoral N° 0004/11, o qual será apreciado na Ordem do Dia. Projeto de Lei Complementar N° 0003/11 - Mensagem Prefeitoral N° 0005/11, que: "Modifica a Lei Complementar N° 0062, de 02 de fevereiro de 2009, que Institui o Plano Diretor Participativo do Município de Fortaleza". "À COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, CIDADANIA E DE REDAÇÃO FINAL, PARA OFERECIMENTO DE PARECER". Projetos de Indicação N°s: 0050, do Sr. Plácido Filho, que: "Dispõe sobre Medidas quanto à Privacidade em Caixas Eletrônicas, Terminais Bancários e outros Equipamentos Assemelhados, no âmbito do Município de Fortaleza, na forma que indica"; 0051/11, do Sr. Marcelo Mendes, que: "Dispõe sobre a proibição no Município de Fortaleza do uso e comercialização de madeiras nativas e as ameaçadas de extinção, e dá outras providências"; 0052/11, do Sr. Marcelo Mendes, que: "Cria índices de desempenho Relativos à Qualidade dos Serviços Públicos no Município de Fortaleza, na forma que indica"; 0053/11, do Sr. Marcelo Mendes, que: "Dispõe sobre a Higienização das comandas Eletrônicas, Cardápios e Máquinas de Cartões de Créditos que são manipulados pelos clientes e funcionários em bares, restaurantes, confeitarias, padarias, lanchonetes, churrascarias, hotéis e demais estabelecimentos similares e dá outras providências"; 0054/11, do Sr. Marcelo Mendes, que: "Cria o Programa de Prevenção aos Incêndios nas Favelas e Assentamentos subnormais no Município, na forma que indica"; 0055/11, do Sr. Marcelo Mendes, que: "Obriga a Publicação, em pelo menos uma edição, nos jornais de circulação diária de mensagens advertindo sobre exploração sexual de crianças e adolescentes, na forma que indica"; 0056/11, do Sr. Marcelo Mendes, que: "Institui o Programa de Iluminação Pública em passarelas de pedestres, e dá outras providências" e 0057/11, do Sr. Marcelo Mendes, que: "Dispõe sobre a cria-

ção do Programa Municipal de Prevenção e Combate à cisticercose, e dá outras providências". "À COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, CIDADANIA E DE REDAÇÃO FINAL, RESPECTIVAMENTE, PARA OFERECIMENTO DE PARECER". Redações Finais dos Projetos de Lei N°s: 0033/11 – Mensagem Prefeitoral N° 0002/11; 0157/03; 0198/09; 0199/07; 0268/07; 0335/10; 0502/10 – Mensagem Prefeitoral N° 0027/10. "À ORDEM DO DIA". Projetos de Decretos Legislativos N°s: 0001/11, da Sra. Toinha Rocha e 0004/11, do Sr. Carlos Dutra, acompanhados dos respectivos Pareceres. "À ORDEM DO DIA". Ofícios Diversos, do Ministério da Saúde, conforme Protocolos N°s: 0240/11 e 0248/11, informando liberação de Recursos Financeiros do Fundo Nacional de Saúde, para os fins indicados. "CIENTE E ARQUIVE-SE". Ofício N° 173/11, do Ministério do Desenvolvimento Agrário, conforme Protocolo N° 0253/11, encaminhando primeiro termo Aditivo ao Convênio N° 703830/2009. "CIENTE E ARQUIVE-SE". Requerimentos N°s: 0316, 0317, 0318, 0319, 0320, 0322, 0323, 0324, 0325 e 0326/11. "À ORDEM DO DIA". O Sr. Presidente informa que em atendimento ao Requerimento N° 0219/11, do Sr. Irmão Léo, o Sr. Ibernnon da Paz Monteiro, Suplente do PRP, tomará posse nesta Casa. O Sr. Washington, do Cerimonial desta Casa, faz a leitura do Termo de Posse do Suplente do PRP, Sr. Ibernnon da Paz Monteiro. O Sr. Ibernnon Monteiro faz a Juramento de praxe. O Sr. Presidente convida o Sr. Ibernnon Monteiro para assinar o termo de posse. "ATENDA-SE". O Sr. Presidente declara empossado Vereador de Fortaleza o Sr. Ibernnon da Paz Monteiro. O Sr. Ibernnon da Paz Monteiro registra seus agradecimentos, em especial, seus familiares, amigos, companheiros de trabalho, torcedores do Ceará, Sr. Irmão Léo e ao Exmo. Sr. Presidente em exercício, Sr. Adail Júnior, justificando as razões de seus agradecimentos, sendo aparteado pelos Senhores: Iraguassu Teixeira, Eron Moreira, Marcelo Mendes, Vitor Valim, Leonelzinho Alencar, Toinha Rocha e Salmito Filho. Finalizando, o Sr. Ibernnon Monteiro registra as presenças dos Senhores Edson Alves, Alan Maia, Humberto Aragão, Idelbrando, Paulo de Tarso e Anderson Moreira, fazendo ainda a entrega, em nome dos Torcedores do Ceará, da camisa de citado time ao Presidente da Casa. O Sr. Valdeck Vasconcelos, Pela Ordem, saúda o Sr. Ibernnon Monteiro, desejando-lhe boas vindas. Em seguida, o orador tece considerações sobre o evento ocorrido na Paróquia da Granja Portugal, o qual contou com a presença de eleitores e autoridades Cearenses. O Sr. Adail Júnior passa a Presidência ao Sr. Valdeck Vasconcelos. O Sr. Plácido Filho tece comentários sobre sua visita no dia de ontem, ao Terminal da Parangaba, citando as principais problemáticas, registrando ainda que diariamente circulam no referido terminal em torno de duzentas mil pessoas, destacando as imensas filas, lotação dos coletivos e o não cumprimento dos horários dos ônibus, sendo aparteado pelo Dr. Ciro. Continuando, o Sr. Plácido Filho apresenta as fotos registradas no referido terminal, as quais constata além das filas, a falta de infra estrutura do referido equipamento público. Após várias colocações sobre o assunto, o orador ressalta também a visita aos Postos de Saúde e ao IJF, os quais encontram-se carentes de médicos, tecendo ainda severas críticas à Administração do Petista, que anteriormente se dizia defensora dos direitos humanos e dos trabalhadores, justificando suas afirmativas, sendo aparteado pelo Sr. Ronivaldo Maia. O Sr. Valdeck Vasconcelos passa a Presidência ao Sr. Adail Júnior, O Sr. Iraguassu Teixeira, Pela Ordem, lamenta matéria publicada na imprensa local, intitulada: "Fortaleza Perde mais 240 Leitos Psiquiátricos", solicitando à Comissão de Saúde desta Casa que aprofunde o debate sobre referida problemática e apresente os devidos esclarecimentos. O Sr. Eron Moreira, Pela Ordem, justifica as razões pelas quais irá propor a realização nesta Casa de uma Audiência Pública para discutir a Saúde Oftalmológica em nosso Município, citando a angústia de algumas famílias que encontram-se na fila de espera por importantes cirurgias. "A MESA TOMA CIÊNCIA". O Dr. Ciro, Pela Ordem, registra que a reforma Psiqui-

átrica não contempla mais a internação, afirmando que há casos de crises psiquiátricas que exigem a contenção destes pacientes, lamentando a crise que passa a saúde pública de Fortaleza. O Sr. Adail Júnior passa a Presidência ao Sr. Iraguassu Teixeira. O Sr. Eron Moreira passa a Secretaria ao Sr. Gelson Ferraz. A Sra. Toinha Rocha informa que hoje dará entrada em representação contra a Prefeitura Municipal de Fortaleza junto à Procuradoria Geral do Município, por não cumprir a Constituição no que diz respeito às prioridades para as crianças e adolescentes de Fortaleza, apresentando análise da referida problemática. A oradora alerta a todos para a necessidade dos Vereadores deste Poder analisarem com mais critério a prestação de contas de Fortaleza, Exercício 2010, apresentando através de data show referidas contas: Receita prevista e receita arrecadada de 2005 à 2010; Análise de despesas; Créditos adicionais; Gastos por função do Governo; Gastos por classificação econômica e análise das despesas de políticas públicas para crianças e adolescentes. A oradora afirma que de 2006 à 2010, o Orçamento do Município cresceu 93.96%, no entanto, no mesmo período, os recursos previstos para crianças e adolescentes foram reduzidos, tecendo várias considerações sobre o assunto. Em seguida, a oradora agradece a Deus, ao povo e ao PSOL a oportunidade de assumir mandato nesta Casa, fazendo um balanço das atividades desenvolvidas no exercício do mesmo, o qual tem como prioridade a defesa dos interesses dos mais necessitados, destacando ainda a criação do Escritório Dom Aluísio Lorscheider e informa que citado balanço está publicado no seu site. Concluindo, a oradora convida a todos para participarem amanhã da Solenidade de Aniversário dos 404 anos do Bairro de Messejana. Os Senhores Dr. Ciro, Marcelo Mendes, Plácido Filho, Adelmo Martins, Iraguassu Teixeira, Eron Moreira e Eliana Gomes, Pela Ordem, parabenizam as declarações da Vereadora Toinha Rocha, desejando-lhes sucesso pessoal e político para o próximo pleito eleitoral, registrando ainda seu compromisso e dedicação à Cidade de Fortaleza. A Sra. Toinha Rocha, Pela Ordem, agradece o apoio de seus Pares, registrando a presença nesta Casa da ex-Vereadora Rosa da Fonseca que muito contribuiu com a luta em prol da mulher durante seu mandato político nesta Casa. O Sr. Ronivaldo Maia destaca a relevância do trabalho da Sra. Toinha Rocha nesta Casa em defesa das lutas do povo de Fortaleza. Em seguida, o orador reporta-se ao pré-carnaval de Fortaleza, tecendo considerações sobre a relevância à Emenda de autoria da Vereadora Toinha Rocha apresentada ao Orçamento 2011 para citado evento. Ato contínuo, o orador retifica que não houve corte de Orçamento no IJF, informando à Sra. Toinha Rocha que o Secretário Alfredo Pessoa coloca-se à disposição da mesma para dirimir qualquer dúvida em relação ao Orçamento. O Sr. Iraguassu Teixeira passa a Presidência ao Sr. Adail Júnior. Continuando, o Sr. Ronivaldo Maia apresenta esclarecimentos ao assunto levantado pelo Sr. Plácido Filho sobre a problemática dos terminais de ônibus da Cidade, e solicita a inclusão Extrapauta do Requerimento N° 0343/11, justificando sua solicitação. O Sr. Presidente submete à apreciação do Plenário a solicitação do Vereador Ronivaldo Maia da inclusão Extrapauta do Requerimento N° 0343/11. "APROVADA". "À ORDEM DO DIA". O Sr. Plácido Filho, Pela Ordem, solicita a composição de Comissão Especial, a fim de realizar visita aos terminais de ônibus de Fortaleza, justificando as razões de sua solicitação. O Dr. Ciro salienta a importância do Projeto de Indicação de sua autoria, que visa alternar os tempos dos pronunciamentos das lideranças de oposição e situação no Grande Expediente, solicitando à Comissão competente que agilize a análise da referida matéria. Ato contínuo, o orador indaga à Mesa Diretora desta Casa as razões pelas quais os Requerimentos N°s: 0310, 0311, 0312 e 0313/11 não retornaram ao Plenário, solicitando um posicionamento da Assessoria da Mesa Diretora sobre a questão. Em seguida, o orador expressa sua preocupação com a atuação dos Políticos do Ceará, em decorrência dos cortes de importantes recursos para nosso

Estado por parte do Governo Federal, justificando suas colocações. Ao final, o orador apresenta seu posicionamento sobre o atraso nas obras do Estádio Presidente Vargas e das obras destinadas à Copa de 2014, como também, a não continuidade do Projeto Habitacional “Minha Casa, Minha Vida”, dizendo das razões de suas colocações. O Sr. Marcelo Mendes, Pela Ordem, tece comentários sobre as colocações do Dr. Ciro acerca das obras do Estádio Presidente Vargas, dizendo das suas razões para fazê-lo. O Sr. Ronivaldo Maia registra a presença da Sra. Rosa da Fonseca na galeria da Casa e informa à mesma que foi distribuído cópia nos Gabinetes nos Senhores Vereadores, do Jornal sobre o movimento Cesare Battisti e solicita aos Senhores Vereadores que ainda não contribuíram com referido movimento, para assim fazê-lo. Em seguida, o orador destaca que a frase da semana publicada no Jornal O Povo, a qual refere-se o Sr. Plácido Filho, não é de autoria do Sr. Ronivaldo Maia, informando que a mesma ridiculariza o Líder e ataca a Exma. Sra. Prefeita Luizianne Lins. O orador informa que a Administração Municipal tem buscado soluções para a problemática enfrentada no horário de pico dos terminais, citando as medidas que vem sendo implantadas, visando minimizar a questão. O Sr. Gelson Ferraz passa a Secretaria ao Sr. Paulo Gomes. Continuando, o Sr. Ronivaldo Maia lembra que Fortaleza tornou-se a Cidade com a menor tarifa de transporte coletivo do País, citando as previsões para melhorias nos Terminais do Antônio Bezerra e de Políticas Públicas dos transportes coletivos de Fortaleza. Ao final, o orador informa que em atendimento a sua solicitação, amanhã, o Presidente Ademar Gondim comparecerá à esta Casa para apresentar os esclarecimentos necessários sobre o assunto. O Sr. Eron Moreira, Pela Ordem, reporta-se à visita realizada ao Estádio Presidente Vargas, citando suas preocupações acerca da acessibilidade do citado equipamento aos portadores de deficiência física. O Sr. Plácido Filho, Pela Ordem, contradita as colocações do Sr. Ronivaldo Maia acerca dos problemas existentes nos terminais de nossa Cidade, convidando citado Vereador para realizar visita na semana, e não no domingo, quando a população se desloca para o lazer e não para o trabalho. A Sra. Eliana Gomes, Pela Ordem, registra a presença nesta Casa da UJS (União da Juventude Socialista). A oradora destaca os avanços alcançados em relação ao transporte público de Fortaleza e a relevância de se ouvir as autoridades competentes, informando que amanhã esta Casa terá a oportunidade de dirimir as dúvidas em relação ao assunto. A Sra. Toinha Rocha, Pela Ordem, mais uma vez justifica as razões pelas quais citou os dados contidos nos Decretos N°s: 12662 e 12673/10, os quais tratam das alterações orçamentárias realizadas no Orçamento, anulando recursos de setores como construções de creches, educação e saúde. O Sr. Gelson Ferraz, Pela Ordem, registra que no último sábado foi realizada a Olimpíada Força Jovem Universal do Ceará, com o tema: “Driblando o Crack”, tecendo várias considerações sobre citado evento. Em seguida, o orador parabeniza a Sra. Toinha Rocha pelo trabalho desenvolvido em seu mandato. O Sr. Ibernnon Monteiro, Pela Ordem, solicita seja registrada sua presença na chamada para Ordem do Dia. “ATENDA-SE”. O Sr. Iraguassu Teixeira, Pela Ordem, solicita à Mesa Diretora providências no tocante a climatização do Plenário. O Sr. Presidente tece explicações sobre o assunto. O Sr. Marcelo Mendes, Pela Ordem, reitera a fala do Sr. Iraguassu Teixeira, agradecendo a presteza do Sr. Presidente Adail Júnior. A Sra. Eliana Gomes, Pela Ordem, informa que na segunda semana de Abril, o HABITAFOR fará um diagnóstico social para tratar a problemática das cinquenta e sete famílias do Conjunto Maria Tomázia. O Sr. Guilherme Sampaio, Pela Ordem, cita os sete principais temas que serão debatidos na Agenda do Trabalho da Comissão de Educação, os quais foram deliberados na segunda reunião da referida Comissão. O Sr. Ronivaldo Maia, Pela Ordem, faz a leitura de informativo sobre o POPFOR – Pré-Vestibular de Fortaleza, o qual encontra-se com suas inscrições abertas, até o dia 04 de Março, com vagas ofere-

cidas para alunos oriundos das Escolas Públicas que já tenham concluído ou estejam cursando o último ano de Ensino Médio. A Sra. Toinha Rocha, Pela Ordem, solicita à Vereadora Eliana Gomes para receber amanhã, na Comissão dos Direitos Humanos, juntamente da Comissão do Bairro Maria Tomázia, os representantes dos moradores da Comunidade Paz e Vida da Praia do Futuro, justificando sua solicitação. O Sr. Guilherme Sampaio, Pela Ordem, faz referência ao pronunciamento de hoje da Sra. Eliana Gomes em relação a “Lei do Paredão” aprovada semana próxima passada nesta Casa, registrando o interesse da população de Fortaleza para o cumprimento da citada Lei, parabenizando o Fortalezense e todos Parlamentares deste Poder pela aprovação da mesma. CHAMADA PARA ORDEM DO DIA – Presentes os Senhores Vereadores: Adail Martins, Adail Júnior, Alípio Rodrigues, Antônio Henrique, Carlinhos Sidou, Carlos Dutra, Casimiro Neto, Dr. Ciro, Eliana Gomes, Eron Moreira, Gelson Ferraz, Glauber Lacerda, Guilherme Sampaio, Ibernnon Monteiro, Iraguassu Teixeira, Joaquim Rocha, José do Carmo, José Freire, João Batista, Leda Moreira, Leonelzinho Alencar, Lucimar Girão, Machadinho Neto, Magaly Marques, Mairton Félix, Marcelo Mendes, Marcílio Gomes, Martins Nogueira, Paulo Gomes, Plácido Filho, Ronivaldo Maia, Toinha Rocha, Salmito Filho, Valdeck Vasconcelos, Vitor Valim e Walter Cavalcante, ao todo trinta e seis; Justificadas as Ausências dos Senhores: Acrísio Sena, Carlos Mesquita, Elpídio Nogueira, Marcus Teixeira e Prof. Gerônimo Coelho, ao todo cinco. ORDEM DO DIA – A MESA ANUNCIA: Em votação a Ata do dia 24 de Fevereiro de 2011. “APROVADA”. Votação do Regime de Urgência ao Projeto de Lei N° 0051/11 – Mensagem Prefeitoral N° 0003/11. O Sr. Iraguassu Teixeira, Pela Ordem, solicita Votação Nominal do Regime de Urgência. “ATENDA-SE”. O Sr. Guilherme Sampaio, Pela Ordem, solicita a inversão da Pauta, a fim de que a matéria que trata do Reajuste dos Professores seja colocada prioritariamente em votação. “ATENDA-SE”. O Sr. Ronivaldo Maia, Pela Ordem, propõe também à Mesa Diretora que coloque em votação seu Requerimento Extrapauta, antes da Votação Nominal proposta pelo Sr. Iraguassu Teixeira. “ATENDA-SE”. O Sr. Iraguassu Teixeira, Pela Ordem, retira sua solicitação, e apela ao Sr. Presidente que convoque os Senhores Vereadores a comparecerem ao Plenário. “ATENDA-SE”. A Sra. Toinha Rocha, em Questão de Ordem, solicita Votação Nominal do Regime de Urgência ao Projeto de Lei N° 0051/11 – Mensagem Prefeitoral N° 0003/11, dizendo de suas razões para fazê-lo. O Sr. Guilherme Sampaio, Pela Ordem, solicita que seja votada a Redação Final que trata do reajuste dos Professores e posteriormente a questão levantada pela Sra. Toinha Rocha seja respondida. A Sra. Toinha Rocha acata a sugestão do Sr. Guilherme Sampaio. O Sr. Adail Martins, Pela Ordem, acosta-se a proposta do Sr. Guilherme Sampaio. Redações Finais dos Projetos de Lei N°s: 0033/11 – Mensagem Prefeitoral N° 0002/11; 0157/03; 0198/09; 0199/07; 0268/07; 0335/10 e 0502/10 – Mensagem Prefeitoral N° 0027/10. “APROVADAS”. Requerimento N° 0343/11. “APROVADO”. “DEFERIDA A QUESTÃO DE ORDEM DA SRA. TOINHA ROCHA”. O Sr. Guilherme Sampaio, Pela Ordem, solicita à Mesa Diretora esclarecimentos sobre a solicitação da Sra. Toinha Rocha. O Sr. Presidente apresenta explicações sobre o assunto. Votação Nominal do Regime de Urgência ao Projeto de Lei N° 0051/11 – Mensagem Prefeitoral N° 0003/11, solicitada pela Sra. Toinha Rocha. Feita a chamada na Forma Regimental constata-se a presença de onze Vereadores. O Sr. Secretário informa não haver Quórum. Em virtude da falta de Quórum Legal para deliberação das matérias constantes na Pauta da Ordem do Dia, O Sr. Presidente levanta a presente Sessão, informando antes que a próxima Ordem do Dia será: o que ocorrer. A Sessão é levantada às 13 horas e 20 minutos. SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 01 de março do ano de 2011. **Adail Júnior – PRESIDENTE. Mairton Félix – SECRETÁRIO.**

\*\*\* \*\*